

Relatório de Atividades

Exercício
de 2026

2º Trimestre





Relatório de Atividades

Exercício de 2026

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Presidente

Conselheiro Durval Ângelo Andrade

Vice-Presidente

Conselheiro Agostinho Célio Andrade Patrus

Corregedor

Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Ouvidor

Conselheiro Adonias Fernandes Monteiro (em exercício)

Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira (em exercício)

Hamilton Antônio Coelho (em exercício)

Telmo de Moura Passareli

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procuradora-Geral

Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte

Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Procuradores

Glaydson Santo Soprani Massaria

Elke Andrade Soares de Moura

Cristina Andrade Melo

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Daniel de Carvalho Guimarães

Expediente

Design Editorial

Diretoria de Comunicação

Andréa Mesquita | Diretora

Coordenadoria de Publicidade, Criação e Mídias Digitais

Natália Costa Barros | Coordenadora

André Luiz de Oliveira Júnior

Bruna Gontijo Pellegrino

Leonardo Alves de Lima

Livia Maria Barbosa Salgado

Misael Avelino da Silva

Samuel Mendonça Pereira

Tatiana Cibelle Borges de Oliveira

Victor Piroli Pessoa

Viviane Nunes Pinto

Capa, projeto gráfico

Vivian de Paula | Produtora Editorial

Equipe de elaboração do Plano de Gestão

Diretoria-Geral

Gustavo Vidigal Costa | Diretor

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Alex Lopes de Freitas | Diretor

Luciana Simões Teixeira

Mayra Evangelista Neves

Núcleo de Inovação Estratégica

Bárbara Couto Cançado Santos

Coordenadoria de Gestão do Planejamento

Alvaro Miranda Leite Ribeiro | Coordenador

Aline Loreto Machado de Assis

Aridelma da Silva Peixoto

Tereza Cristina de Melo Corrêa

Coordenadoria Integrada de Projetos e Processos

Bruno de Faria Vaz Sampaio | Coordenador

Alice Ferraz de Almeida

Ana Beatriz Bicalho de Melo Donato

Ana Paula Ribeiro Coelho

Daniel Pondé Costa e Silva

Enivaldo Soares Bigão

Gregório Oswaldo Marques Pardini

Luke Chinonye Rodrigues Oguanobi

Mary Suely Amaral Levcovit

Polyana Lima de Aguiar



APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao comando previsto no § 4º do art. 76 da Constituição Mineira e no inciso IX do art. 4º da Resolução n. 24, de 2023, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, o relatório das atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2026.

Em cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais, alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico, no Plano de Gestão e no Plano Anual, e direcionado pelos pilares eleitos pela atual gestão, o Tribunal demonstra as principais atividades executadas no período.

Alinhado à diretriz estratégica de avançar em soluções consensuais, por meio das Mesas de Conciliação e Prevenção de Conflitos, destaca-se a mediação e a posterior homologação do acordo firmado entre a Copasa e a Associação Mineira de Municípios, destinado à ampliação dos serviços de esgotamento sanitário em 273 municípios, com previsão de investimentos, mecanismos de monitoramento e apoio técnico para o alcance das metas de universalização do saneamento básico. Além disso, por meio das Mesas foram viabilizadas soluções em áreas estratégicas, como a regularização de recursos constitucionais da saúde e da educação, a viabilização do início dos atendimentos no Hospital Regional de Sete Lagoas e a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos

contratos de transporte intermunicipal. Fica, portanto, evidenciado o papel do Tribunal na promoção do diálogo institucional, da segurança jurídica e da melhoria das políticas públicas em benefício da população.

Também no fortalecimento do diálogo institucional, o Tribunal firmou entendimento com a Associação Brasileira dos Municípios Mineradores para aperfeiçoar a Instrução Normativa n. 03/2025, que regulamenta a fiscalização e a aplicação dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM. A iniciativa resultou na criação de grupo de trabalho composto por representantes do Tribunal e dos municípios, com o objetivo de aprimorar a norma, ampliar a segurança jurídica dos gestores e promover a correta destinação dos royalties da mineração ao desenvolvimento sustentável, à diversificação econômica, à melhoria da infraestrutura e à mitigação dos impactos sociais e ambientais da atividade minerária.

Em linha com outra importante diretriz da gestão, o Tribunal desenvolveu ações de fiscalização, orientação e transparência voltadas à contratação de shows e eventos artísticos pelos municípios mineiros, com base em auditorias que analisaram contratações em 12 municípios e identificaram indícios de sobrepreço, falhas na gestão dos recursos públicos e situações de possível inversão de prioridades orçamentárias. As ações resultaram na adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo a suspensão e revisão de contratos, a geração de economias para os cofres públicos, a retomada de investimentos em áreas prioritárias e a emissão de orientações para aprimorar a regularidade, a economicidade e a transparência das contratações.

No período, a área técnica do Tribunal divulgou o resultado do levantamento realizado sobre a execução de emendas parlamentares nos municípios mineiros, abrangendo 826 prefeituras. Os resultados evidenciaram avanços na identificação e no controle contábil e financeiro das emendas, bem como desafios relacionados à transparência ativa e à divulgação das informações em meio eletrônico. A partir do diagnóstico, o Tribunal adotou medidas orientativas e preventivas, incluindo a expedição de orientações aos municípios e o acompanhamento do cumprimento das exigências normativas, com o objetivo de fortalecer a governança pública, a transparência e o controle da aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade mineira.

No trimestre, o Tribunal deliberou sobre 6.138 processos, nas 31 sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras. Dentre esses, destacam-se 202 pareceres prévios sobre contas de governo

municipais, 57 consultas apreciadas, aplicação de multas no total de R\$781 mil e condenações ao ressarcimento de R\$1,1 milhão aos cofres públicos.

Na perspectiva estratégica, a Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica continuou as entrevistas e escutas qualificadas com gestores, dirigentes e representantes de diversas unidades do Tribunal e do Ministério Público de Contas, no âmbito da elaboração do Plano Estratégico 2027–2032. No período, foram publicadas as Portarias n. 31/Pres./2026 e 49/Pres./2026, que instituíram, respectivamente, a Equipe de Formulação Estratégica e o Grupo de Estudos sobre Macrotendências e seus Impactos no Controle Externo, responsáveis por subsidiar a construção da Estratégia 2032, fortalecendo a integração institucional, a capacidade de adaptação e a efetividade da atuação do Tribunal.

Assim, por meio das ações fiscalizatórias e pedagógicas, conforme sintetizado neste relatório, o Tribunal reafirma seu compromisso e empenho no exercício da missão institucional de exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade, em consonância com o lema da atual gestão: **“Transformando controle em resultados.”**

Conselheiro Durval Ângelo Andrade
Presidente

SUMÁRIO

1 SOBRE O TCEMG | 09

- 1.1 Competências constitucionais | 09
- 1.2 Jurisdição | 12
- 1.3 Composição | 13
- 1.4 Estrutura e organograma | 14
- 1.5 Formas de deliberação | 17
- 1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização | 18

2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO | 19

- 2.1 Identidade organizacional | 19
- 2.2 Mapa estratégico | 20
- 2.3 Cadeia de valor | 21

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO | 23

- 3.1 TCEMG em números | 25
- 3.2 Processos autuados e deliberados | 26
- 3.3 Instrumentos de fiscalização | 29
- 3.4 Ações de controle externo realizadas | 32
 - 3.4.1 Controle de contas anuais de gestão e de governo | 33
 - 3.4.2 Fiscalização da gestão dos recursos públicos | 36
 - 3.4.3 Responsabilização administrativa, financeira e por resultados | 57
 - 3.4.4 Produção e disseminação de dados, informações e conhecimento sobre a gestão pública | 60

4 RELACIONAMENTO COM PÚBLICO EXTERNO | 67

- 4.1 Parcerias firmadas | 67
- 4.2 Ouvidoria | 68
- 4.3 Divulgação institucional | 71
 - 4.3.1 Portal do TCEMG na internet | 72
 - 4.3.2 Serviços disponibilizados | 72
 - 4.3.3 Intranet | 75
 - 4.3.4 Redes sociais (*twitter, instagram, facebook e youtube*) | 75
 - 4.3.5 Informativo de Jurisprudência | 77

4.3.6 Revista do TCEMG	77
4.3.7 Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa	78
4.3.8 Central de Relacionamento ao Jurisdicionado	78
4.4 Apoio educacional	80
5 GESTÃO 	83
5.1 Planejamento e gestão	83
5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual	84
5.2 Gestão de Pessoas	85
5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação	86
5.3 Gestão orçamentária e financeira	87
5.4 Controle Interno	87
5.4.1 Atividades desenvolvidas	89
5.4.2 Comunicado emitidos	89
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 	91



1 SOBRE O TCEMG

1.1 Competências constitucionais

No Brasil, existem 33 Tribunais de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O TCEMG, órgão constitucional de controle externos da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 5. Sua atual organização está prevista na Constituição Estadual de 1989 – CE/89 – que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar estadual n.102, de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que geram receita ou despesa pública.

A fiscalização do TCEMG inclui a emissão de parecer prévio, o julgamento de contas, o controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme infere-se dos itens a seguir:

A) Parecer Prévio (art. 76,1, CE/89)

O TCEMG emite parecer prévio sobre as contas de responsabilidade do chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e o encaminha para julgamento pelo Poder Legislativo.

B) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

Todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos terão suas contas julgadas pelo TCEMG.

C) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O TCEMG analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

D) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):

As auditorias e inspeções realizadas pelo TCEMG podem ser determinadas de ofício ou mediante provocação do Poder Legislativo, abrangendo todas as entidades públicas ou privadas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

E) Parecer sobre Empréstimos e Operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):

O TCEMG, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realizar, podendo, ainda, fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

F) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes apresentam questionamentos sobre matérias de competência do TCEMG, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

G) Fiscalização de Contas Estaduais de Empresas de cujo Capital Social o Estado Participe e da Aplicação das Disponibilidades de Caixa do Tesouro Estadual no Mercado Financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):

O TCEMG fiscaliza as contas de sociedades de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

H) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento Congênere (art. 76, XI e XV, CE/89):

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congênere que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

I) Prestação de Informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):

O TCEMG presta informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

J) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pelo TCEMG.

K) Fiscalização de Licitações (art. 76, XIV, CE/89):

Compete ao Tribunal de Contas analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

L) Impugnação e Sustação de Ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):

O TCEMG, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, pode determinar a sustação do ato.

M) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):

O TCEMG, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

1.2 Jurisdição

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 77 da Constituição do Estado de 1989 e do art. 2º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG, bem como do art. 2º da Resolução n. 24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

- I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;
- II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;
- III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;
- IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;
- V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;
- VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;
- VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O TCEMG tem competência fiscalizadora sobre **20.847 (vinte mil oitocentos e quarenta e sete)** jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3. A quantidade de jurisdicionados, apresentada nas tabelas, corresponde ao número de CNPJs cadastrados por órgão/entidade sujeitos à fiscalização do TCEMG.

Tabela 1 – Jurisdicionados da esfera estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	93
Empresas Públicas	113
Fundações	72
Fundos	43
Órgãos	7
Secretarias	153
Sociedades de Economia Mista	605
Outros	170
Total	1.256

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

Tabela 2 – Jurisdicionados da esfera municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Autarquias	473
Câmaras	853
Conselhos	296
Defesa Civil	280
Empresas Públicas	33
Fundações	274
Fundos	4.108
Prefeituras	853
Secretarias	1.083
Sociedades de Economia Mista	18
Outros	79
Total	8.350

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

Tabela 3 - Outros jurisdicionados

Órgão/Entidade	Quantidade
Associações de Municípios	67
Caixas Escolares	10.926
Consórcios	248
Total	11.241

Fonte: Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato

1.3 Composição

O TCEMG é composto por 7(sete) conselheiros, escolhidos conforme comandos insertos no art. n. 78 da Constituição do Estado de 1989, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;

- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Segundo o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

O art. 8º da Lei Complementar estadual n.102, de 2008, dispõe sobre a escolha dos conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

- I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo:
 - a) um, dentre Auditores indicados em lista tríplice, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente;
 - b) um, dentre Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal indicados em lista tríplice, segundo os critérios estabelecidos na alínea “b” deste inciso;
 - c) um de sua livre nomeação;
- II - quatro pela Assembleia Legislativa.

1.4 Estrutura e organograma

A estrutura organizacional do TCEMG está prevista no art. 6º da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, alterada pela Lei Complementar n. 167, de 2022, e no art. 21 da Resolução n. 24, de 2023, Regimento Interno do TCEMG:

- Art. 21. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:
- I - Tribunal Pleno;
 - II - Câmaras;
 - III- Presidência;
 - IV - Vice-Presidência;
 - V - Corregedoria;
 - VI - Ouvidoria;
 - VII - Ministério Público junto ao Tribunal;
 - VIII - Escola de Contas; e
 - IX - Serviços Auxiliares.
- § 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as câmaras.
- § 2º A Escola de Contas e os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.
- § 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.
- § 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos (7) conselheiros. O conselheiro substituto atua no Tribunal Pleno, em caráter permanente, na forma disciplinada no RITCEMG dispõe o § 1º do seu art. 22.

O Tribunal Pleno é presidido pelo Presidente do TCEMG e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo conselheiro mais antigo no exercício da função, conforme dispõe o § 2º do art. 22 do RITCEMG.

b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3(três) conselheiros e 2 (dois) conselheiros substitutos. O TCEMG possui 2 (duas) câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-presidente e a Segunda, pelo conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo, dentre os membros que compõem o colegiado. Suas atribuições estão previstas no art. 30 do RITCEMG.

No Tribunal Pleno e nas Câmaras, atuam também os conselheiros substitutos, que compõem a Auditoria, consoante o art. 79 da Constituição do Estado e art.114-B da Lei Complementar estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos.

Dentre as competências estabelecidas na Lei Complementar estadual n.102, de 2008, e no art. 58 da Resolução n. 24, de 2023, estão a de substituir o conselheiro em suas faltas, impedimentos, suspeições, vacância e licenças, e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O TCEMG elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas, respectivamente, nos arts. 40, 43 e 44 do RITCEMG.

d) Ouvidoria:

A Ouvidoria, órgão integrante da estrutura organizacional do TCEMG, constitui canal de comunicação entre o Tribunal e a sociedade, tendo por finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre respectiva atuação. As competências do Ouvidor estão previstas no art. 48 do RITCEMG.]

e) Ministério Público junto ao Tribunal:

O Ministério Público junto ao Tribunal é composto por 7(sete) procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Ao Governador compete a escolha do Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos procuradores estão previstas no art. 66 do RITCEMG.

f) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo tem por finalidade promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores do TCEMG, bem como difundir conhecimentos aos agentes públicos sujeitos à sua jurisdição, de forma a contribuir para a efetividade do exercício do controle externo. Suas atribuições estão disciplinadas nos arts. 111 a 120 da Resolução n. 4, de 2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC – em 25/06/2025.

g) Serviços Auxiliares:

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que tem por finalidade desempenhar atividades administrativas e finalísticas necessárias ao pleno exercício das competências do TCEMG. Sua organização e atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 4, de 2025, publicada no DOC em 25/06/2025.

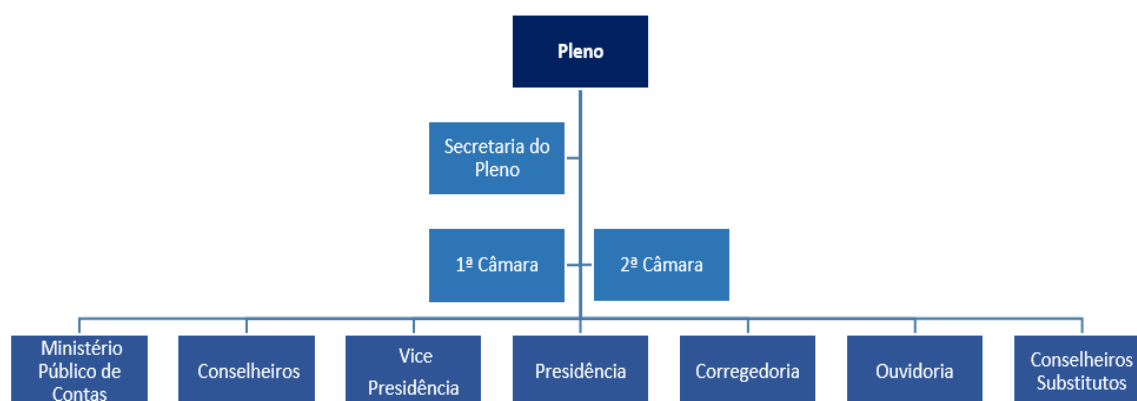


Figura 1 – Organograma do TCEMG, atualizado de acordo com a Resolução n. 4, de 2025

Disponível: https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/?cod_secao=1IUQ&tipo=2&url=organograma.asp&cod_secao_mnu=5O

1.5 Formas de deliberação

As formas de deliberação do TCEMG estão previstas no art. 72 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, bem como no art. 350 do RITCEMG, que estabelece:

Art.350. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I – acórdão, quando se tratar de:

Processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;

recurso interposto contra decisão prolatada pelo Tribunal;
incidente;

aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

pedido de rescisão de julgado do Tribunal;

II – parecer, quando se tratar de:

contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;

consulta;

empréstimo ou operação de crédito;

outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III – instrução normativa, quase se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV – resolução, quando se tratar de:

aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do tribunal e suas unidades;

outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V – decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI – decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

I) **Acórdão:**

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo.

II) **Parecer:**

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas.

III) **Instrução normativa:**

Ato formal que disciplina normas gerais de fiscalização referentes ao controle externo exercido sobre os órgãos e as entidades jurisdicionadas.

IV) **Resolução:**

Ato formal pelo qual o TCEMG delibera acerca do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento de suas unidades, bem como de outras matérias de natureza administrativa interna que, a seu critério, devam revestir-se dessa forma.

V) Decisão Normativa:

Ato formal destinado à fixação, pelo TCEMG, de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento divergente da Administração, quando não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução.

O Presidente do TCEMG ou a maioria dos seus membros poderá determinar a elaboração de Nota Técnica, que será apreciada pelo Tribunal Pleno como Anexo de decisão Normativa, nos termos do art. 360 do Regimento Interno.

VI) Decisão Monocrática:

Decisão que autoriza o relator ou o Presidente a decidir, isoladamente, determinadas questões. É ato que extingue o processo, mediante juízo singular do relator, no exercício de suas competências legais, e que afasta a submissão do tema a órgão colegiado.

1.6 Recursos públicos sujeitos à fiscalização

Compete ao TCEMG, no exercício do controle externo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estadual e municipais. O total das receitas e despesas orçamentárias sujeitas à fiscalização do Tribunal está demonstrado na Tabela abaixo.

Tabela 4 - Receita e despesa do Estado e dos Municípios

2026	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	R\$141.751.145.796,00	R\$146.969.637.358,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	R\$11.258.671.564,00	R\$11.258.671.564,00
Municípios	R\$171.624.469.704,48	R\$182.725.959.512,82
Total	R\$324.634.287.064,48	R\$340.954.268.434,82

Fontes: LOA 2026 e Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato



2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 Identidade organizacional

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de Propósito, Missão, Visão e Valores. Propósito define o porquê da existência da Instituição e comunica facilmente os motivos de sua atuação; Missão define “para que” ela existe; Visão evidencia a situação desejável para o futuro, considerando um horizonte de seis anos; e Valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e atitude das pessoas da instituição.

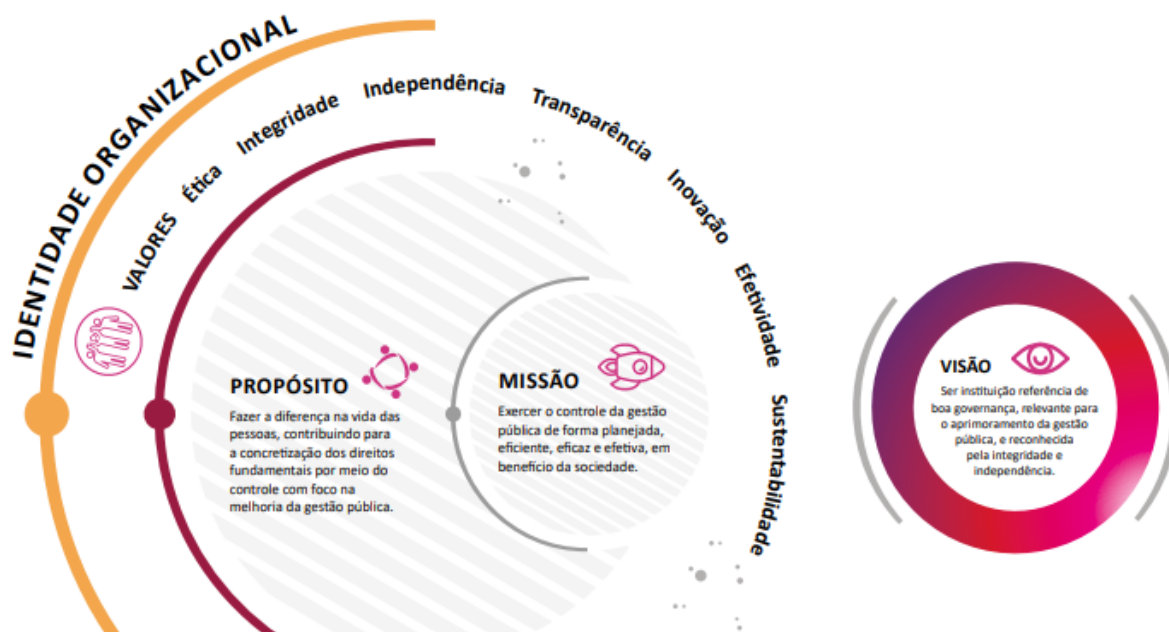


Figura 2 – Propósito, Missão, Visão e Valores do TCEMG

2.2 Mapa estratégico

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia, no qual são evidenciados os desafios a serem superados pelo TCEMG para concretizar sua missão e visão do futuro.

Por meio dele, é possível ver de forma ampla a linha de ação do TCEMG para os próximos seis anos.

No Mapa estão inseridos o Propósito, a Missão, a Visão e os Valores que compõem a definição da identidade organizacional e o direcionamento estratégico, representado pelas Diretrizes e Objetivos Estratégicos, que no Plano 2021-2026 foram divididos em Finalísticos e de Sustentação.

O Plano Estratégico completo do TCEMG está disponível em:

https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano-Estrat%C3%A9gico-2021-2026-revisado.pdf

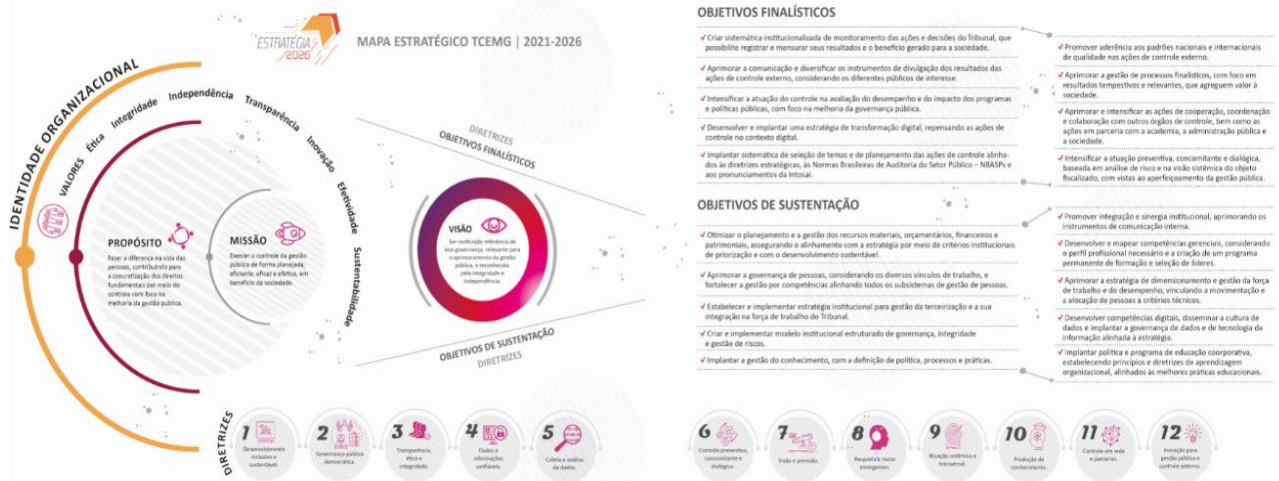


Figura 3 – Mapa Estratégico do TCEMG - 2021-2026

2.3 Cadeia de Valor

O TCEMG aprovou a nova Cadeia de Valor, por meio da Resolução n. 11/2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC – em 22/09/2025.

A Cadeia de Valor do TCEMG é uma ferramenta essencial de gestão que oferece uma visão abrangente sobre o alinhamento dos processos de trabalho com a estratégia institucional, contribuindo para a geração de valor público para a sociedade. Esta construção não apenas facilita a execução das estratégias definidas, mas também serve como mecanismo de prestação de contas à sociedade, conforme preconizado pela Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público – NBASP n. 12, que enfatiza o valor e o benefício dos Tribunais de Contas na vida dos cidadãos.

A ferramenta identifica e representa, de forma modelada, os elos, seus macroprocessos e processos de trabalho cujas atividades entregam produtos e/ou serviços que geram valor público e proporcionam uma base sólida para a definição de objetivos estratégicos e para o direcionamento da atuação do Tribunal. Em suma, a Cadeia de Valor representa um instrumento vital para a governança efetiva do TCEMG, capaz de promover transparência, responsabilidade e confiança nas ações do Tribunal e, ao mesmo tempo, fortalecer sua missão de servir ao interesse público.

A estruturação da Cadeia de Valor do TCEMG é definida em dois elos: o Elo de Controle Externo (Fiscalização e Controle) e o Elo de Gerenciamento Organizacional (Governança e Gestão). Estes elos são desdobrados em macroprocessos e processos de trabalho e o valor público gerado.

Os Macroprocessos e Processos de Trabalho - Elo de Controle Externo - referem-se às atividades típicas de fiscalização e controle, além das atividades diretamente relacionadas ao cumprimento da missão constitucional do TCEMG. Essas atividades são essenciais para fortalecer a *accountability*, a transparência e a integridade dos órgãos e entidades governamentais, bem como para demonstrar a relevância do Tribunal aos cidadãos, ao Poder Legislativo e às demais partes interessadas.

Macroprocesso e Processos de Trabalho – Elo de Gerenciamento Organizacional – referem-se às atividades de governança e gestão essenciais para que o TCEMG se torne uma organização modelo e referência para seus jurisdicionados.

Por sua vez, no contexto do TCEMG, entende-se por Valor Público os resultados gerados e entregues por meio de atividades que respondem efetivamente às necessidades ou demandas de interesse público, modificando aspectos da sociedade e atendendo aos legítimos destinatários de bens e serviços públicos.

Valores do Elo de Controle Externo:

- Confiabilidade e transparência das contas públicas;
- Legalidade, economicidade e legitimidade da gestão pública;
- Eficiência, eficácia, efetividade, equidade e sustentabilidade da gestão dos recursos públicos;
- Responsabilidade na gestão da coisa pública; e
- Fortalecimento do controle social.

Valores do Elo de Governança e Gestão Organizacional:

- Transparência, integridade, sustentabilidade, eficiência, eficácia, e efetividade da gestão do Tribunal.



Figura 4 – Macroprocessos e Processos Gerais da Cadeia de Valor

Para mais detalhes sobre a atual Cadeia de Valor, acesse:

https://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor_2025.pdf

3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O TCEMG busca exercer o controle externo de forma mais abrangente, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também na análise do desempenho e da eficiência da gestão pública. Assim, modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos são implementadas.

A atual estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal são definidas pela Resolução n. 4, de 2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC – no dia 25/06/2025.

Desse modo, dentre as unidades que compõem a estrutura organizacional do TCEMG, destaca-se a Diretoria-Geral que tem por finalidade dirigir, em nível superior, o trabalho da Superintendência de Controle Externo – SCE – a qual tem por finalidade dirigir, supervisionar e avaliar as Diretorias Técnicas e demais unidades que lhe sejam

Relatório de Atividades 2º Trimestre | 2026

subordinadas, ou seja, planejar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades e projetos inerentes às atividades de controle externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025.

Estão subordinadas à SCE as unidades técnicas representadas na Figura:

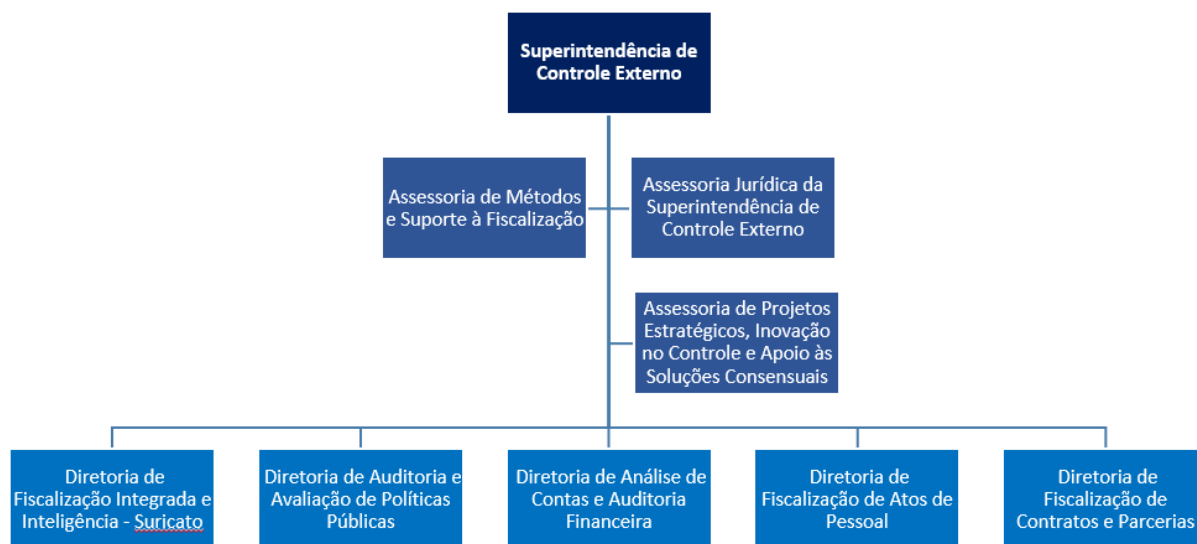


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência de Controle Externo

As unidades técnicas da Superintendência de Controle Externo, nos termos da Resolução n. 4, de 2025, têm por finalidade planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito estadual e municipal (Diretoria de Análise de Contas e Auditoria Financeira – DACAF);
- aos atos de pessoal do estado e dos municípios, incluídos os procedimentos de seleção de pessoal (Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP);
- às ações de fiscalização e às avaliações de políticas públicas (Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas – DAUD);
- às licitações, aos contratos, às obras e parcerias firmadas pela Administração estadual e municipal (Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias – DFCEP);
- à implementação de Política de Informações Estratégicas e de Fiscalização Integrada, produção de informação ou conhecimento destinados a dar transparência, em linguagem acessível, ao orçamento e às políticas públicas locais e regionais, bem como ao subsídio à ação de controle a ser exercida pelo

Tribunal, individualmente ou em conjunto com outros Poderes e órgãos públicos, competindo-lhe, ainda, outras atribuições dispostas na Resolução n. 4/2025 (Diretoria de Fiscalização Integrada e Inteligência – Suricato);

- à prestação de apoio técnico e jurídico à Superintendência de Controle Externo (Assessoria Jurídica da Superintendência de Controle Externo);
- ao apoio às unidades vinculadas à Superintendência do Controle Externo quanto ao emprego de métodos e técnicas para o controle externo e à supervisão de fiscalização, entre outras atribuições (Assessoria de Métodos e Suporte à Fiscalização);
- ao acompanhamento e apoio à elaboração e à implementação de projeto ou ação setorial de responsabilidade ou participação de unidade subordinada à Superintendência de Controle Externo; à atuação no planejamento, na concepção, no desenvolvimento e no aprimoramento dos serviços digitais e das soluções de tecnologia da informação que dão suporte ao controle externo; ao fomento e captação de iniciativas de inovação e de soluções tecnológicas voltadas ao controle externo; à instrução dos processos que adotem métodos consensuais de prevenção e resolução de controvérsias (Assessoria de Projetos Estratégicos, Inovação no Controle e Apoio às Soluções Consensuais).

3.1 TCEMG em números

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas durante o 2º trimestre nos exercícios de 2025 e 2026, pelo TCEMG, estão sintetizados abaixo.

Tabela 5 - TCEMG em números

Atividades	2º Tri/2025	2º Tri/2026
Processos deliberados	7.095	6.138
Processos de Auditorias e Inspeções deliberados	16	2
Atos de pessoal deliberados	10.115	5.407
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	216	202
Consultas respondidas	94	4
Licitações suspensas	11	34
Recursos deliberados	107	151
Sessões realizadas	32	31
Multas aplicadas	R\$2,5 milhões	R\$781 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$2,1 milhões	R\$1,1 milhão
Intimações realizadas para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	137	93
Certidões de débito e multa emitidas	53	34
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas (*)	R\$399,1 mil	R\$425,3 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores (*)	R\$329,2 mil	R\$785,2 mil
Acórdãos publicados	2.083	1.392

Fontes: Relatório Estatístico da Corregedoria e Coordenadoria de Débito e Multa

Nota: (*) Os valores correspondem aos registros do Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário – Secmultas – à época da elaboração do Relatório, podendo sofrer alterações posteriores

3.2 Processos autuados e deliberados

O Anexo I da Portaria n. 37 da Presidência, de 2024, publicada no Diário Oficial de Contas em 03/06/2024, dispõe sobre o agrupamento das naturezas processuais em macronaturezas, para fins estatísticos, conforme abaixo:

Macronaturezas	Naturezas
Contas de Governo	- Balanço Geral do Estado - Prestação de Contas Anual de Prefeito - Tomada de Contas Extraordinária (Governo)
Contas de Gestão	- Prestação de Contas de Exercício - Tomada de Contas Extraordinária (Gestão) - Tomada de Contas Especial - Edital de Concurso Público - Edital de Licitação

	- Operação de Crédito - Contrato - Convênio
Ajustamento de Gestão	- Termo de Ajustamento de Gestão
Gestão Fiscal	- Acompanhamento da Gestão Fiscal Assunto Administrativo – Câmara - Assunto Administrativo - Multa em Apartado
Atos de Pessoal	- Aposentadoria - Reforma - Pensão - Retificação de Ato - Apostila - Ato de Admissão - Complementação de Benefício - Cancelamento de Ato Concessório
Denúncias e Representações	- Denúncia - Representação
Auditorias e Inspeções	- Auditoria de Conformidade - Auditoria Financeira - Auditoria Operacional - Inspeção Ordinária - Inspeção Extraordinária - Monitoramento - Levantamento - Acompanhamento - Requisição de Informações
Aplicação de Sanções	- Assunto Administrativo - Pleno Multa coerção - Assunto Administrativo - Multa sanção – autos apartados
Incidentes Processuais	- Incidente de Uniformização de Jurisprudência - Incidente de Impedimento ou Suspeição - Incidente de inconstitucionalidade
Recursos	- Recurso Ordinário - Agravo - Embargos de Declaração - Pedido de Reexame - Pedido de Rescisão - Pedido de Reconsideração – servidor - Recurso Administrativo - servidor
Normativos, Súmulas e Consultas	- Projeto de Resolução - Projeto de Instrução Normativa - Projeto de Decisão Normativa - Projeto de Decisão Normativa - Prejulgado - Enunciado de Súmula - Consulta

No 2º trimestre de 2026 foram autuados 3.986 (três mil novecentos e oitenta e seis) e deliberados 6.138 (seis mil cento e trinta e oito) processos.

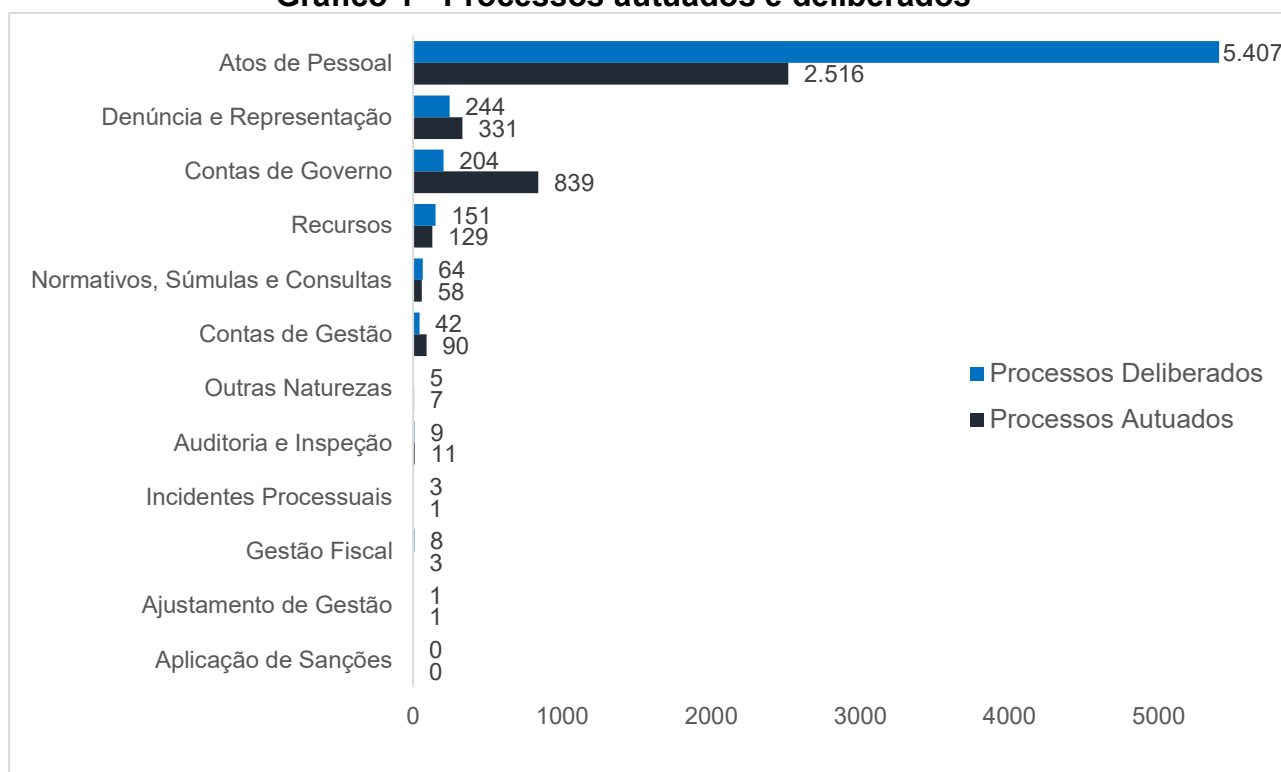
A Tabela 6 e os Gráficos 1 e 2 apresentam a quantitativo de processos autuados e deliberados, por grupos de naturezas, no mesmo período do exercício atual e do anterior.

Tabela 6 - Processos autuados e deliberados

Macronatureza	Autuados (A)	Deliberados (B)	Diferença (B-A)
Contas de Governo	839	204	-635
Contas de Gestão	90	42	-48
Ajustamento de Gestão	1	1	0
Gestão Fiscal	3	8	5
Atos de Pessoal	2.516	5.407	2.891
Denúncias e Representações	331	244	-87
Auditorias e Inspeções	11	9	-2
Aplicação de Sanções	-	-	-
Incidentes Processuais	1	3	2
Recursos	129	151	22
Normativos, Súmulas e Consultas	58	64	6
Outras Naturezas	7	5	-2
Total	3.986	6.138	2.152

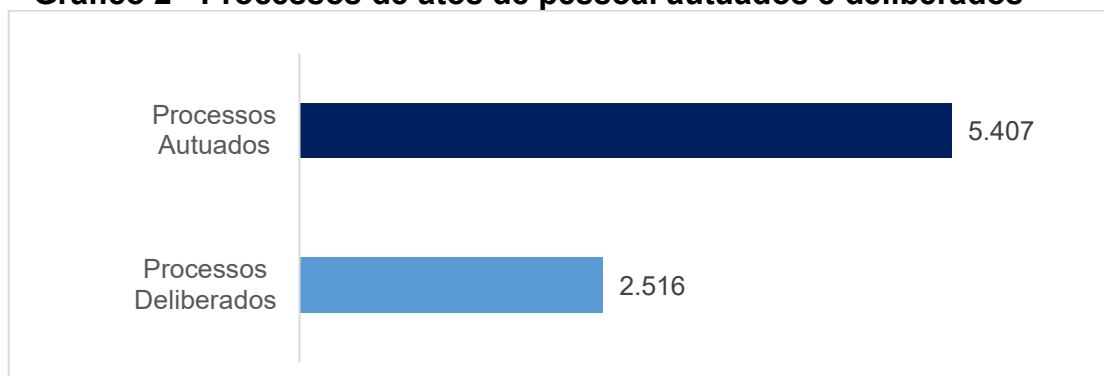
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º trimestre de 2026

Gráfico 1 - Processos autuados e deliberados



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º trimestre de 2026

Gráfico 2 - Processos de atos de pessoal autuados e deliberados



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º trimestre de 2026

3.3 Instrumentos de fiscalização

O TCEMG, em consonância com as Normas Brasileiras de Auditoria de Setor Público – NBASP – e com seu Regimento Interno, Resolução n. 24, de 2023, adota os seguintes instrumentos de fiscalização:

Art. 163. São instrumentos de fiscalização do Tribunal:

I – acompanhamento;

II – inspeção ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III – monitoramento do cumprimento de deliberação do Tribunal e do resultado dela advindo;

IV – requisição de informações e documentos;
V – levantamento.

A) Acompanhamento: Instrumento de fiscalização que tem por objetivo:

I – examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; e

II – avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados. (RITCEMG, art. 164)

B) Auditorias e inspeções: Considere-se, nos termos do RITCEMG:

I – auditoria financeira, a fiscalização realizada com o objetivo de aferir se a informação financeira é apresentada em conformidade com a estrutura do relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;

II – auditoria operacional, a fiscalização realizada com objetivo de avaliar se os programas, projetos, atividades ou organizações governamentais estão funcionando de acordo com os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, e obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado;

III – auditoria de conformidade, a fiscalização realizada com o objetivo de avaliar se as atividades, transações financeiras e informações estão em conformidade com normas aplicáveis;

IV – inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representação;
- c) verificar o cumprimento de decisão do Tribunal. (RITCEMG, art. 168)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 2, de 2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias operacionais ou de desempenho.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCEMG quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias operacionais ou de desempenho objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios da economicidade, eficiência e efetividade.

Tabela 7 – Tipos de auditoria

Natureza dos Trabalhos		Crítérios Estabelecidos	Conclusão/Parecer
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Opinião acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos	Opinião a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Opinião a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 2/2013

C) Monitoramento:

Instrumento de fiscalização utilizado pelo TCEMG para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos, nos termos do art. 169 do RITCEMG. O monitoramento, nos termos do art. 170 do RITCEMG, será realizado:

- I – pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008, e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia-Geral do Estado ou pelas Procuradorias dos Municípios;
- II – nos demais casos, pela unidade técnica do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas.

D) Requisição de informações e documentos:

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 173 do RITCEMG, com finalidade de:

- I – subsidiar o planejamento e a execução das atividades de controle externo;
- II – possibilitar o acompanhamento dos atos de gestão dos responsáveis à sua jurisdição.

E) Levantamento:

Instrumento de fiscalização, previsto no art. 174 do RITCEMG, utilizado para:

- I – conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II – identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III – avaliar a viabilidade da realização de ações de fiscalização.

3.4 Ações de controle externo realizadas

O TCEMG, por meio dos instrumentos de fiscalização, realiza ações de controle que objetivam atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações estão apresentadas em 4 (quatro) macroprocessos e 14 (quatorze) Processos de Trabalho do Elo de Controle Externo, conforme definidos pela Cadeia de Valor, Resolução n.11/2025.

Macroprocessos	Processos Gerais
Controle de contas anuais de gestão e de governo	Emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos a serem julgadas pelo Legislativo
	Julgamento das contas de gestão dos demais responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais e municipais
Fiscalização da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais	Emissão de normas, orientações e jurisprudência relacionadas ao exercício do controle externo da gestão pública estadual e municipal
	Fiscalização da regularidade ou do desempenho da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais
	Apreciação da legalidade de atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão dos órgãos e entidades estaduais e municipais, para fins de registro
	Apuração de denúncias e representações
Responsabilização administrativa, financeira e por resultados	Promoção de soluções dialógicas e consensuais
	Expedição de determinações para adoção de medidas corretivas e recomendações para o aprimoramento da gestão pública
	Fixação da responsabilidade de quem tiver dado causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que tenha resultado prejuízo ao Estado ou a Município
	Aplicação das sanções previstas em lei aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade das contas
Produção e disseminação de dados, informações e conhecimento sobre a gestão pública	Apuração e divulgação de indicadores da gestão pública
	Avaliação das políticas, programas e projetos públicos
	Disponibilização e fornecimento de dados e informações sobre a gestão pública
	Produção, gestão e disseminação de dados e informações estratégicas, com o uso intensivo de tecnologia da informação

Figura 6 - Macroprocessos e Processos de Trabalho do Elo de Controle Externo

A seguir, encontram-se as ações realizadas e os processos, em destaque, analisados pelas Unidades Técnicas durante o trimestre, alocados em seus Macroprocessos e Processos de Trabalho da referida Cadeia de Valor.

3.4.1 Controle de contas anuais de gestão e de governo

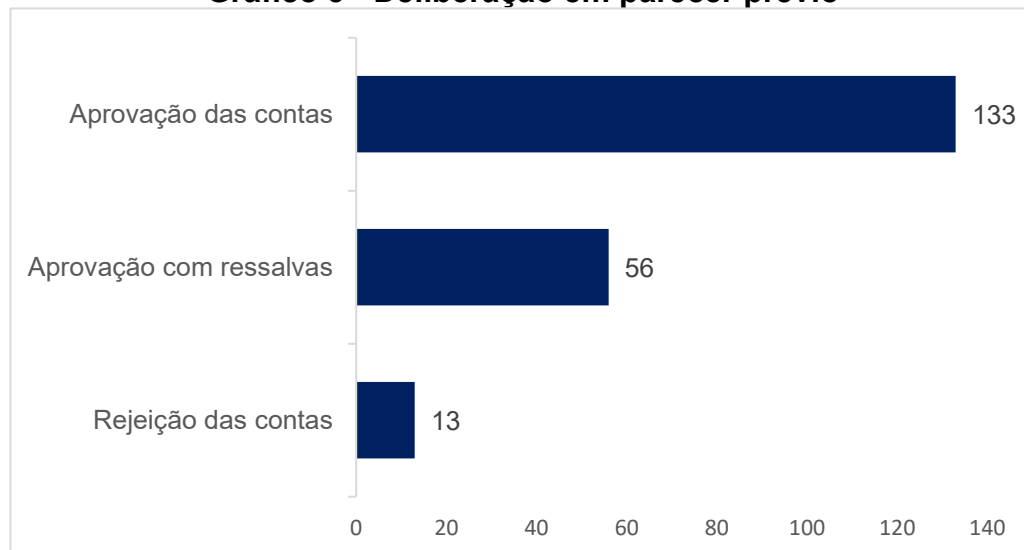
Emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos a serem julgadas pelo Legislativo

Os artigos 40 e 42 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, dispõem sobre a competência do TCEMG para apreciar as contas prestadas pelo governador e pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio pode ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre, foram emitidos 139 (cento e trinta e nove) pareceres prévios, conforme registrado no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Deliberação em parecer prévio



Fonte: SGAPbi – 2º trimestre de 2026

Emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos a serem julgadas pelo Legislativo

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Descrição	Unidade
1210489	Balanco Geral do Estado	Balanco Geral do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025.	DACAF
1211206	Prestação de Contas Executivo Municipal	Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal de Juiz de Fora, exercício de 2025.	DACAF

Emissão de parecer prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos a serem julgadas pelo Legislativo

Ações em destaque

Ações: Análises de Prestações de Contas do Executivo Municipal

I) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2024 (quantidade: 29)

Objeto: Cumprimento do índice constitucional relativo às ações e aos serviços públicos de saúde.

II) Análise inicial de Prestações de Contas do Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2025 (quantidade: 4)

Objeto: Cumprimento do índice constitucional relativo à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, excluído o índice legal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

III) Análise de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal de 2023 (quantidade: 62)

Objeto: Cumprimento do limite definido no art. 29-A da Constituição da República para o repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal.

IV) Análise de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal de 2022 (quantidade: 124)

Objeto: Cumprimento das disposições previstas nos incisos II, V e VII do art. 167 da Constituição da República e nos arts. 42, 43, c/c o art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000; e no art. 59 da Lei n. 4.320/64, para abertura de créditos orçamentários e adicionais.

V) Análise de defesa de Prestações de Contas do Executivo Municipal de 2021 (quantidade: 11) e 2020 (quantidade: 9).

Objeto: Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

VI) Análise de Pedido de Rescisão (quantidade: 1)

Objeto: Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

VII) Análise de Pedido de Reexame (quantidade: 12).

Objeto: Encaminhamento do Relatório de Controle Interno, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017.

Finalidade das ações: Subsidiar a emissão de parecer prévio em cumprimento de norma constitucional.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- orientação ao Poder Legislativo para decisão no julgamento das contas consolidadas e prestadas pelo Poder Executivo.

Etapa: Finalizadas

Unidade: DACAF

Ação: Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referente ao exercício de 2026 (2º e 4º bimestres) para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado visando a aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal e pela CR/88

Objeto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Estado, exercício de 2026.

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar a macrogestão.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- subsídio à elaboração das Contas de Governo Estadual do exercício de 2026;
- inibição à utilização irregular de recursos públicos, notadamente, acompanham-se os índices de educação e saúde frente ao bimestre do ano anterior com o intuito de viabilizar o cumprimento dos limites mínimos de gastos nessas funções.

Etapa: Contínua

Unidade: DACAF

Ação: Solicitação, junto aos órgãos competentes do Estado, de informações sobre os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, relativos aos exercícios financeiros de 2025 e 2026 para orientar a elaboração do Relatório Técnico sobre as Contas Governamentais.

Objeto: Balanço Geral do Estado (2025 e 2026)

Finalidade: Fixar diretrizes técnicas do Relatório e obtenção de papéis de trabalho para a elaboração do relatório definitivo.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- subsídio à elaboração do Relatório Técnico das Contas de Governo Estadual do Exercício de 2025 e 2026;
- inibição à utilização irregular de recursos públicos.

Etapa: Contínua

Unidade: DACAF

Ação: Acompanhamento

Objeto: Execução orçamentária do exercício de 2026

Finalidade: Acompanhar e fiscalização da macrogestão do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- acompanhamento da execução orçamentária, de modo a identificar possíveis distorções que possam ser ajustadas ao longo do exercício, visando o benefício ao cidadão;

mitigação de possíveis fatores que possam levar a rejeição das contas governamentais.

Etapa: Em execução

Unidade: DACAF

Ação: Comunicação ao relator quanto à extrapolação do limite de alerta e prudencial

Objeto: Alerta quanto às despesas de pessoal do Poder Executivo, bem como sobre o limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) - (1º Quadrimestre de 2026).

Finalidade: Levar ao conhecimento do relator das contas do Governador referente ao exercício de 2026 os dados necessários à formação do convencimento para emissão ou não de alerta ao Estado no que tange aos limites legais para despesas com pessoal e Dívida Consolidada Líquida (DCL).

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- prevenção do agravamento da situação fiscal do Estado;
- resguardo da condição para a celebração de transferências voluntárias e operações de crédito.

Etapa: Memorando enviado ao relator e Assunto Administrativo instaurado

Unidade: DACAF

Ação: Acompanhamento

Objeto: Operações de Crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Analisar o montante e o percentual das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais tendo em vista os limites fixados por meio da Resolução n. 40/01 do Senado Federal.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- atuação tempestiva do TCEMG de modo a evitar o aumento da Dívida Pública Estadual em patamares não condizentes com o cenário fiscal.

Etapa: Contínuo

Unidade: DACAF

Ação: Validação dos relatórios de suporte do PCA Análise 2025/2026, no âmbito do Projeto Contas de Governo Municipais

Objeto: Relatórios de suporte do Sicom/Consulta utilizados no sistema PCA Análise para o exame das contas de governo municipais dos exercícios de 2025 e 2026.

Finalidade: Verificar a aderência dos relatórios do Sicom/Consulta às novas regras de negócio e às necessidades do exame das contas de governo municipais.

Benefícios esperado(s) e /ou alcançado(s):

- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais;
- incremento à eficiência e à segurança no exame das contas de governo municipais.

Etapa: Em execução

Unidade: DACAF

Ação: Homologação da PCA Análise 2025/2026

Objeto: Sistema PCA Análise e respectivos relatórios destinados ao exame das prestações de contas anuais de governo municipais dos exercícios de 2025 e 2026.

Finalidade: Homologar as adequações dos relatórios e das funcionalidades da PCA Análise às novas regras de negócio aplicáveis ao exame das contas de governo municipais.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

-
- disponibilização do sistema PCA Análise para realização do exame das contas de governo municipais;
 - incremento à confiabilidade e à eficiência na realização do exame das contas de governo municipais.

Etapa: Concluído

Unidade: DACAF

Ação: Estudo e atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório Gestão Fiscal (RGF), tendo por base as orientações propostas no Manual dos Demonstrativos Fiscais, 14ª e 15ª edições, bem como as alterações publicadas pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN), para os exercícios financeiros de 2025, 2026 e 2027.

Objeto: Atualização das especificações dos Demonstrativos Fiscais da LRF do RREO e RGF para a 14ª e a 15ª edições, referentes aos exercícios financeiros de 2025, 2026 e 2027.

Finalidade: Adequar as especificações dos demonstrativos fiscais da LRF às orientações vigentes do Manual de Demonstrativos Fiscais e às alterações normativas da STN aplicáveis aos exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Benefícios esperados/alcançados:

- manutenção de especificações atualizadas e aderentes às normas da STN;
- melhoria da confiabilidade dos demonstrativos fiscais;
- fortalecimento da transparência das informações disponibilizadas à sociedade.

Etapa: Em execução

Unidade: DACAF

3.4.2 Fiscalização da gestão dos recursos públicos

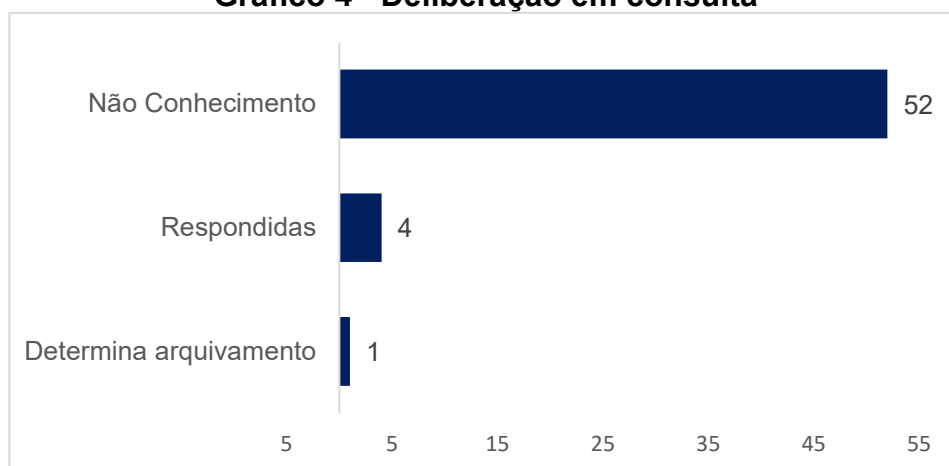
Emissão de normas, orientações e jurisprudência relacionadas ao exercício do controle externo da gestão pública estadual e municipal

O TCEMG emite parecer em consulta que versa sobre matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos do art.156 do RITCEMG.

O art. 161 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese. Ainda, conforme seu parágrafo único, será considerada revogada ou reformada a tese sempre que o TCEMG firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto, devendo o parecer conter expressa remissão às consultas anteriores.

No trimestre, foram apreciados 57 (cinquenta e sete) processos de consulta, conforme demonstrado abaixo.

Gráfico 4 - Deliberação em consulta



Fonte: SGAPbi – 2º trimestre de 2026

O TCEMG delibera, em caráter normativo, por meio de Instrução Normativa, quando se tratar de matéria que envolva os seus jurisdicionados; Resolução, quando se tratar de estrutura organizacional, atribuições e funcionamento interno, bem como em matéria de natureza administrativa interna; e Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, de interpretação de norma jurídica ou procedimento de administração divergente.

No 2º trimestre foram aprovadas 1 (uma) Instrução Normativa e 2 (duas) Resoluções:

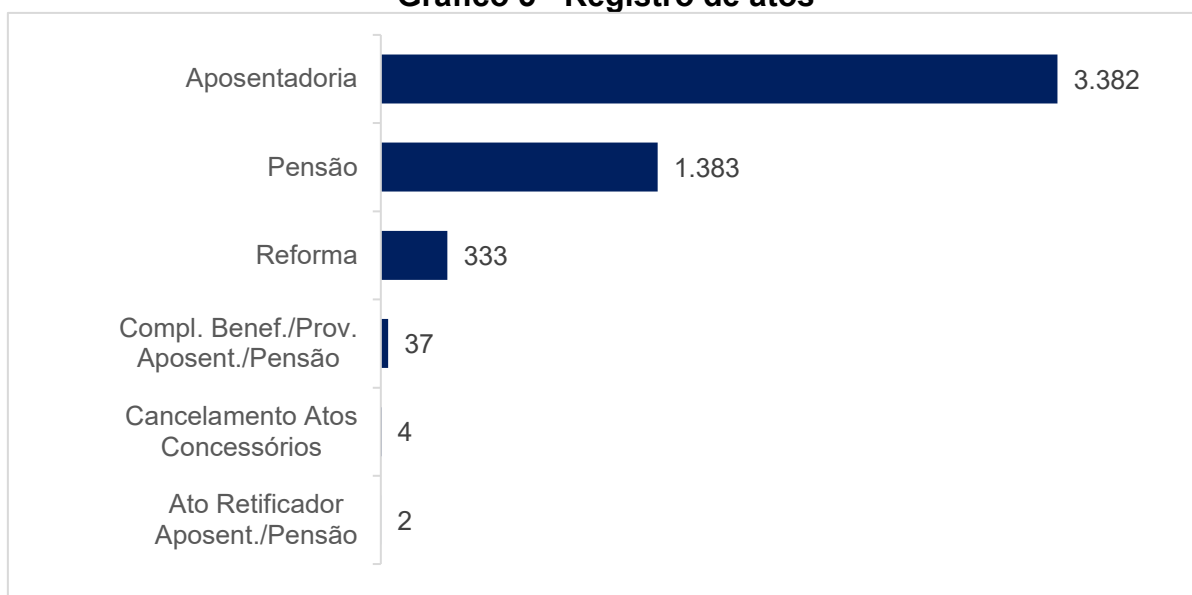
Normativo	Assunto
Instrução Normativa n. 01/2026	Estabelece normas de gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial a serem observadas pelos consórcios públicos.
Resolução n. 04/2026	Altera o art. 7º da Resolução n. 11/2017, que dispõe sobre o horário de funcionamento do TCEMG e a jornada de trabalho de seus servidores.
Resolução n. 05/2026	Altera a Resolução n. 17/2017, que regulamenta a distribuição dos cargos de provimento em comissão de Assessor e Chefe de Gabinete e dos pontos dos cargos de provimento em comissão de Assistente Administrativo - AADM e das funções gratificadas, previstos na Lei Estadual n. 19.572/2011, e a Resolução n. 04/2025, que altera a estrutura organizacional e as competências das unidades dos serviços auxiliares e da Escola de Contas do TCEMG.

Fonte: TC Legis - Sistema Integrado de Pesquisa

O TCEMG aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, bem como as melhorias posteriores que alterem o fundamento legal do ato concessório, nos termos do art. 103 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG).

No período foram registrados 5.141 (cinco mil cento e quarenta e um) atos de pessoal.

Gráfico 5 - Registro de atos



Fonte: SGAPbi – 2º trimestre de 2026

Emissão de normas, orientações e jurisprudência relacionadas ao exercício do controle externo da gestão pública estadual e municipal			
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica			
Processo	Natureza	Descrição	Unidade
1199985	Assunto Administrativo – Ato Normativo	Minuta de Instrução Normativa que dispõe sobre o controle externo dos consórcios públicos de direito público jurisdicionados do TCEMG	DAUD
1204157	Consulta	Formulada pela Controladora-Geral do Estado de Minas Gerais, nos seguintes termos: “A comunicação acerca da alteração da ordem cronológica de pagamentos ao TCEMG, em cumprimento ao disposto no art. 141, §1º, da Lei n. 14.133/2021, pode ser realizada junto a prestação de contas anual do dirigente máximo?”	DACAF
1204161	Consulta	Apresentada pelo Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais, em que questiona: “Avaliação quanto a possibilidade de que, mantida a vinculação à finalidade pública de saúde, os municípios possam aplicar saldos de repasses da SES-MG originalmente destinados ao custeio em despesas de investimento, e vice-versa.”	DACAF

Fiscalização da regularidade ou do desempenho da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Descrição	Unidade
1192247	Monitoramento	Monitoramento do Plano de Ação elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para atendimento das recomendações propostas no relatório final da Auditoria Operacional da Gestão Patrimonial da Assistência Farmacêutica da SES-MG, Processo n. 1167250.	DAUD
1182224	Monitoramento	Monitoramento referente às atividades contidas no plano de ação para o Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 248/2024, celebrado entre o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Estado de Minas Gerais, que no âmbito do Programa Justiça Minas Integrada visa estruturar ações para o enfrentamento do Estado de Coisas Institucional do sistema prisional mineiro, a fim de promoverem, em conjunto, a efetivação de melhorias no sistema.	DAUD
1164032	Recurso Ordinário	Recurso ordinário interposto pela Empresa Municipal de Apoio e Manutenção em face da decisão prolatada pelo Colegiado da Primeira Câmara, nos autos do Acompanhamento de Gestão Fiscal n. 1153300, em que foi determinada, entre outras medidas, a aplicação de multa pela inadimplência quanto ao envio dos módulos Acompanhamento Mensal e Balancete Contábil referentes à data-base 30/04/2023.	DACAF
1204149	Assunto Administrativo	Assunto Administrativo - autos apartados, prefeitura de Pompéu, para apuração das exceções à vedação de contratação de operações de crédito por parte dos municípios nos últimos 120 dias do mandato do chefe do Poder Executivo, em cumprimento a determinação do item ii do acórdão do processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal 1182210.	DACAF
1024600	Inspeção Ordinária	Inspeção Ordinária realizada no município de Sabará objetivando a apuração de possíveis irregularidades no pagamento da verba “triênio” a alguns servidores apostilados, a partir de indícios apontados no Processo Interno n. 3.496/2016 (Protocolo n. 498241/2016), encaminhado pela Assessoria Jurídica do Município.	DAUD
1153878	Auditoria	Auditoria realizada no município de Areado com o objetivo de fiscalizar eventuais irregularidades na execução dos contratos de prestação de serviços mecânicos e no fornecimento de peças para os veículos da frota do município, de 2021 a 2022.	DAUD
1157128	Monitoramento	Monitoramento das recomendações da Auditoria Operacional n. 1058815, cujo plano de ação foi autuado no processo de monitoramento n. 1157128, realizada na Secretaria de Estado de Saúde, objetivando avaliar o desempenho na gestão dos instrumentos de convênios celebrados pela SES-MG.	DAUD

1160644	Monitoramento	Monitoramento instaurado em decorrência da decisão prolatada nos autos da Auditoria n. 969364, realizada no município de Três Corações, cujo objetivo foi verificar se o transporte escolar atende a todos os alunos da rede pública de ensino que necessitam do serviço; bem como avaliar as condições dos serviços prestados no período de janeiro a setembro de 2015.	DAUD
1167165	Edital de licitação	Edital de Licitação referente à Concorrência Pública n. 05/2023, deflagrada pela prefeitura de Cataguases e acompanhada no bojo do Processo Licitatório n. 239/2023, visando à contratação de empresa privada para a concessão do serviço de transporte coletivo municipal, por regime de CFDP, de quatro lotes de linhas de transportes, pelo prazo de 10 anos, prorrogável por mais 10, nos termos do Edital e seus anexos.	DFCP
1184866	Auditoria	Auditoria de conformidade realizada no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, tendo sido objeto da fiscalização: instrumentos constitutivos do consórcio e suas alterações, os atos de registro da origem e da aplicação dos recursos públicos e os documentos que evidenciem as relações do consórcio com municípios consorciados e não consorciados.	DAUD
1189134	Monitoramento de Auditoria Operacional	Monitoramento conforme decisão do acórdão proferido nos autos da Auditoria Operacional n. 1144829, cujo objetivo foi avaliar o planejamento e a gestão das atividades relacionadas às ações de proteção às crianças e aos adolescentes no município de Uberaba.	DAUD
1196302	Monitoramento	Monitoramento decorrente das determinações constantes no Acórdão da Auditoria de Conformidade, Processo n. 1109982, realizada na prefeitura de Betim em 2021, cujo objetivo foi verificar a folha de pagamento da Prefeitura, para apurar a regularidade dos atos praticados pela administração pública, especialmente quanto à gestão de pessoal, contribuindo para a adoção de medidas corretivas e preventivas, considerando o quadro funcional ativo na data-base de setembro/2020.	DAUD
1203924	Recurso ordinário	Recurso Ordinário interposto pelo Presidente da Câmara de Serra dos Aimorés, no exercício de 2021/2022, contra a decisão proferida nos autos da Representação n. 1135410, devido à irregularidade identificada no pagamento de subsídios ao Presidente da Casa Legislativa acima do limite constitucional e de forma não isonômica em relação aos demais Vereadores, em afronta à Súmula 63 do TCEMG.	DAUD
1208054	Auditoria	Auditoria de conformidade objetivando verificar a legalidade dos atos de gestão da parceria, desde a seleção da entidade até a avaliação de resultados e prestação de contas.	DAUD

Fiscalização da regularidade ou do desempenho da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais

Ações em destaque

Ação: Ação 115 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Acordo Judicial firmado em 04/02/2021 para a reparação integral dos danos causados pelo rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA, no Córrego do Feijão, em Brumadinho.

Finalidade: Acompanhar a transparência, a rastreabilidade e a execução dos recursos do Acordo de Brumadinho - Anexo I.3 (projetos para 25 municípios da bacia do Paraopeba) e Anexo I.4 (projetos para Brumadinho), com foco nos seguintes aspectos: transparência por parte dos municípios quanto à divulgação de informações relativas aos recursos recebidos e sua aplicação; movimentação dos recursos em contas bancárias exclusivas; aplicação dos recursos exclusivamente em despesas relativas aos objetos definidos nos termos de compromissos firmados; estágio da execução física e financeira do projeto.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- contribuição para a transparência ativa quanto aos recursos aplicados, a rastreabilidade e a aplicação dos recursos exclusivamente em despesas relativas aos objetos previstos;
- contribuição para o regular andamento dos projetos que estão parados ou com execução física e financeira incipientes.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Ação 116 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Acordo Judicial de Mariana, pactuado em 25/10/2024 e homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 06/11/2024, destinado aos municípios elegíveis para adesão, para reparação integral e definitiva dos efeitos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, de propriedade da empresa Samarco Mineração S.A., ocorrido em 05/11/2015.

Finalidade: Acompanhar a transparência, a regularidade e a execução dos recursos até então recebidos pelos municípios aderentes ao Acordo Judicial pactuado em 25/10/2024 e homologado pelo STF em 06/11/2024, para reparação integral e definitiva dos efeitos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, de propriedade da empresa Samarco Mineração S.A., ocorrido em 05/11/2015.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- contribuição para a transparência por meio da prestação de contas quanto aos recursos aplicados, a rastreabilidade e a aplicação dos recursos exclusivamente em despesas relativas aos objetos previstos.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Ação 44 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Fiscalização dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) recebidos pelos municípios mineiros.

Finalidade: Avaliar a aplicação dos recursos da CFEM recebidos pelos municípios.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- contribuição para o planejamento e governança na aplicação dos recursos da CFEM, para a transparência e para a regular aplicação dos recursos.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Ação 39 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Aquisições e contratos realizados pelos municípios selecionados conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade, com o objetivo de contribuir para a legalidade das aquisições e contratos realizados pelos municípios.

Finalidade: Contribuir para a legalidade das aquisições e contratos realizados pelos municípios nas aquisições e contratos selecionados conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- contribuição para a melhoria dos processos de contratações.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Ação 42 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em municípios selecionados conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Finalidade: Contribuir para a legalidade do repasse, contabilização e aplicação dos recursos do Fundeb observando, no que couber, o Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o Tribunal de Contas da União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa e o TCEMG (Processo TCU TC 040.021/2020-3) que criou a Rede Integrar. A fiscalização será realizada, precipuamente, por meio do Sistema Informatizado de Auditoria de Programas de Educação (Sinapse), conforme Plano de Trabalho a ser assinado junto ao TCU (ciclo 2026).

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- promoção da regular aplicação dos recursos do Fundeb.

Etapa: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Ação 124 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Disposições estabelecidas pela Instrução Normativa n. 05/2025, de 10/12/2025, do TCEMG, relativas à transparência, à rastreabilidade e à organização das informações sobre emendas parlamentares.

Finalidade: Levantar informações acerca do cumprimento das disposições estabelecidas pela Instrução Normativa n. 05/2025 relativas à transparência, à rastreabilidade e à organização das informações sobre emendas parlamentares.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- registro de informações acerca da aderência dos municípios mineiros às disposições normativas aplicáveis à matéria.

Etapa: Concluída

Unidade: DAUD

Ação: Ação 50 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Estruturas legislativas, físicas e organizacionais das Administrações Tributárias Municipais.

Finalidade: Contribuir para a melhoria da capacidade arrecadatória dos municípios e da gestão da receita, durante o exercício de 2026.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- incremento e melhoria das estruturas legislativas, físicas e organizacionais das administrações tributárias municipais.

Etapa: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Ação 171 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Processos licitatórios e contratos nas áreas de saúde e educação realizados pelos municípios de Guanhães e Visconde do Rio Branco, exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Finalidade: Identificar com base nos processos licitatórios e contratos nas áreas de saúde e educação realizados pelos referidos municípios, exercícios de 2024, 2025 e 2026, possíveis objetos para fiscalizações futuras, a partir de aquisições e contratos selecionados, conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- elaboração de uma matriz de risco, com base nos contratos avaliados, para futuras fiscalizações.

Etapa: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Ação 48 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Sítios e portais de transparência dos Poderes Executivo, Legislativo, Municipais e Estaduais, e Judiciário, Tribunais de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública.

Finalidade: Avaliar a transparência ativa dos portais públicos - Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), da Atricon (ciclo 2026).

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aumento da transparência da gestão;
- melhoria na gestão administrativa;
- aperfeiçoamento da gestão de controles internos.

Etapa: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag)

Objeto: Balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais da Seplag.

Finalidade: Obter segurança limitada de que o balanço patrimonial e demonstrações das variações patrimoniais da Seplag, relativos ao exercício findo em 31/12/2025, bem como o resumo das principais práticas contábeis e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de revisão contendo conclusão do TCEMG.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aumento da credibilidade das demonstrações;
- redução de assimetria de informações para a sociedade e órgãos de controle;
- identificação de fragilidades nos controles internos;
- subsídio do julgamento das contas do Chefe do Executivo;
- diagnóstico sobre qualidade da informação contábil;
- apoio a decisões baseadas em evidências;
- evidenciação de passivos ocultos ou mal mensurados;
- melhoria da qualidade da gestão fiscal e patrimonial;
- aperfeiçoamento do processo de consolidação das unidades;
- promoção da uniformidade de práticas contábeis, dentre outros.

Etapas: Em execução

Unidade: DACAF

Ação: Auditoria Financeira do Balanço Geral do Estado – dívida ativa, passiva e folha de pagamento

Objeto: Contas contábeis representativas de dívida ativa, empréstimos e financiamentos e obrigações e despesas de pessoal para o exercício findo em 31/12/2026.

Finalidade: Emitir uma opinião sobre se os saldos representantes da dívida ativa, empréstimos e financiamentos, obrigações e despesas de pessoal das demonstrações contábeis do Estado de Minas Gerais para o exercício findo em 31/12/2026 estão livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro. Os auditores também emitirão relatório sobre deficiências de controles internos, nos casos de identificarem, no decorrer do trabalho, deficiências nos controles internos julgadas relevantes pela equipe de auditoria.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aumento da credibilidade das demonstrações;
- redução de assimetria de informações para a sociedade e órgãos de controle;
- identificação de fragilidades nos controles internos;
- subsídio do julgamento das contas do Chefe do Executivo;
- diagnóstico sobre qualidade da informação contábil;
- apoio a decisões baseadas em evidências;
- evidenciação de passivos ocultos ou mal mensurados;
- melhoria da qualidade da gestão fiscal e patrimonial;
- aperfeiçoamento do processo de consolidação das unidades;
- promoção da uniformidade de práticas contábeis, dentre outros.

Etapas: Em andamento

Unidade: DACAF

Ação: Auditoria Integrada (Portaria n. 05/DACAF/2025)

Objeto: Verificar as operações decorrentes de cessão onerosa de bens ao Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais (Faimg) e o correspondente investimento de recursos financeiros pelo Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais (Fiimg) e apurar se houve alienação de bens imóveis transferidos ao Faimg.

Finalidade: Obter entendimento sobre os aspectos patrimoniais e financeiros dos Fundos Faimg e Fiimg e das transações relacionadas à cessão onerosa de bens imóveis, garantindo a regularidade, transparência e conformidade das operações, para subsidiar a execução da Ação 43/PAF/2025 do Plano Anual de Fiscalização do TCEMG.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- prevenção de riscos de irregularidades;
- subsidiar decisões estratégicas;
- fortalecimento da governança pública, garantindo que os bens e recursos sejam utilizados conforme a legislação e os princípios da administração pública.

Etapas: Relatório preliminar finalizado

Unidade: DACAF

Ação: Auditoria Financeira da Dívida Ativa Contratual (Portaria n. 07/DACAF/2025)

Objeto: Saldos das contas contábeis representativas da dívida contratual do Estado de Minas Gerais, evidenciadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2025.

Finalidade: Emitir opinião, por meio de relatório, sobre se os saldos representantes da Dívida Contratual das demonstrações contábeis do Estado de Minas Gerais, para o exercício findo de 31/12/2025, estão livres de distorções relevantes, independentemente de causada por fraude ou erro. Emitir relatório sobre deficiências de controles internos, no caso de identificarem, no decorrer do trabalho, deficiências nos controles internos julgadas relevantes pela equipe de auditoria.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- garantia da confiabilidade das demonstrações contábeis, garantindo que os saldos estejam livres de distorções relevantes, sejam elas decorrentes de erro ou fraude;
- promoção da transparência na gestão da dívida pública;
- fortalecimento da prestação de contas e contribuir para a melhoria dos controles internos, por meio da identificação de deficiências e recomendações corretivas;
- oferta de suporte à tomada de decisão, possibilitando renegociações mais vantajosas;
- conformidade com normas e boas práticas, reforçando a governança e a integridade das informações financeiras.

Etapa: Concluído

Unidade: DACAF

Ação: Acompanhamento

Objeto: Divulgação das Prestações de Contas do exercício de 2024, pelos jurisdicionados estaduais, em área de amplo acesso dos seus sítios institucionais na Internet, em atendimento ao disposto no art. 15 da DN n. 01/2025.

Finalidade: Acompanhar se os órgãos e entidades da administração pública estadual publicaram suas Prestações de Contas de Exercício de 2024 nos respectivos sites, conforme exigido pela Decisão Normativa n. 01/2025 e pelo Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- monitoramento e verificação acerca da disponibilização, pelos entes jurisdicionados em seus sítios institucionais da Prestação de Contas do exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 15, da DN n. 01/2025;
- promoção do fortalecimento das prestações de contas como instrumento de transparência e *accountability*;
- produção e disseminação de conhecimento para a sociedade.

Etapa: Concluído

Unidade: DACAF

Ação: Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 058 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Atos de gestão da parceria, desde a seleção da entidade parceira até a avaliação de resultados e prestação de contas.

Finalidade: Verificar a legalidade dos atos de gestão da parceria, desde a seleção da entidade até a avaliação de resultados e prestação de contas.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapa: Concluída

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 057 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Consórcio selecionado conforme critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas (Codanorte) e seus instrumentos constitutivos e suas alterações, atos de registro da origem e da aplicação dos recursos públicos e documentos que evidenciem as relações do consórcio com municípios consorciados e não consorciados.

Finalidade: Avaliar a legalidade dos atos de constituição do consórcio, do gerenciamento de recursos públicos e da relação com municípios consorciados e não consorciados.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da gestão pública;

- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapas: Concluída

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 111 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Arranjo contratual municípios–consórcio–terceiros

Finalidade: Verificar a conformidade do arranjo contratual municípios–consórcio–terceiros à legislação e normas aplicáveis, mapeando a cadeia de contratos, verificando controles internos e a fiscalização contratual, além dos pagamentos efetuados pelos municípios e consórcio.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapas: Em planejamento

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 112 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Credenciamentos realizados pelo consórcio para atender a demanda dos municípios consorciados.

Finalidade: Verificar a regularidade dos credenciamentos realizados pelos consórcios públicos para atender a demanda dos municípios consorciados, verificando a conformidade à legislação e normas aplicáveis, especialmente: justificativa da inexigibilidade, regulamento/edital de credenciamento, critérios objetivos de habilitação e de distribuição da demanda entre credenciados, fiscalização contratual, pagamentos, dentre outros.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 113 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Admissão de pessoal do Consórcio Público, Folha de Pagamento.

Finalidade: Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, avaliar a regularidade e propor adoção de medidas preventivas e corretivas na admissão de pessoal ao quadro do Consórcio Público, além de apurar eventual dano. Verificar: realização de Concurso Público, existência de nepotismo, previsão dos empregos públicos no contrato de consórcio e ratificação por lei, eventual inadimplência no Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG) e/ou divergência entre dados do CAPMG e da folha de pagamento

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria de Conformidade conforme Ação n. 114 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Parcerias com o Terceiro Setor no âmbito da Lei n. 13.019/2014. Plano de trabalho. Extrato Bancário. Pagamento indevido de tarifas bancárias pelos Municípios mineiros.

Finalidade: Requisitar informações dos Municípios com o objetivo de elaborar uma matriz de risco, observando, principalmente, a aderência das parcerias regidas pela Lei 13.019/2014 quanto à vedação de cobrança de tarifas em contas bancárias vinculadas, examinando instrumentos de parceria, extratos, dentre outros.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Inspeção Extraordinária conforme Ação n. 184 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Credenciamento n. 42/2025 e o Contrato n. 160/2025, celebrados pelo Município de Governador Valadares, relativos à contratação de serviços de transporte escolar.

Finalidade: Apurar, em caráter extraordinário e urgente, as irregularidades noticiadas nos autos da Denúncia n.1.196.195, verificando a conformidade jurídica e técnica dos procedimentos adotados, a correspondência entre serviços executados e valores pagos, e a eventual ocorrência de dano ao erário.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da gestão pública;
- correções de irregularidades e impropriedades.

Etapa: Relatório

Unidade: DAUD

Ação: Acompanhamento Fiscalização nos Pátios de Guarda de Veículos Credenciados pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais

Objeto: Exame da prestação de serviços de remoção, recolhimento, custódia e preparação para leilão de veículo automotor dos pátios credenciados.

Finalidade: Verificar o atendimento às exigências preconizadas pelo Decreto n. 48.805/2024 e normas complementares quanto às condições das instalações exigidas no credenciamento, bem como a prestação de serviços de remoção, recolhimento, custódia e preparação para leilão de veículo automotor pelos pátios credenciados.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- melhoria na qualidade dos serviços prestados, com maior conformidade às normas regulamentares;
- aumento da segurança e adequação das instalações;
- aumento da eficiência na execução dos serviços de remoção, custódia e preparação de veículos para leilão pelo Estado.

Etapa: Relatório

Unidade: DAUD

Ação: Acompanhamento dos Povos Tradicionais

Objeto: Processos de regularização fundiária dos territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais no Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Acompanhar a eficiência e a efetividade dos procedimentos de regularização fundiária para os povos e comunidades tradicionais do Estado de Minas Gerais.

Benefícios esperados/alcançados:

- incremento na eficiência e celeridade dos procedimentos de regularização fundiária;
- redução dos entraves processuais e efetividade das ações governamentais voltadas à garantia de direitos territoriais aos povos e comunidades tradicionais.

Etapa: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)

Objeto: Auditoria operacional nacional na governança estadual das transferências legais do FNSP.

Finalidade: Avaliar se as estruturas de governança estaduais estão orientadas para garantir o planejamento adequado e a execução eficiente dos recursos fundo a fundo repassados pelo FNSP.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- conhecimento da estrutura de governança estadual da Segurança Pública e possibilidade de aprimoramento;
- incentivo aos gestores a considerarem mecanismos de financiamento federais disponíveis;
- utilização do suporte de financiamento federal para auxiliar na equalização da demanda por investimentos estaduais em segurança com recursos próprios.

Etapa: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Monitoramento Convênios Saúde

Objeto: Gestão dos convênios celebrados pelo Estado entre 2013 a 2017.

Finalidade: Monitorar o cumprimento das deliberações da auditoria na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais com vistas a avaliar a gestão dos convênios celebrados pelo Estado.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e fiscalização;
- melhoria na conformidade da execução dos recursos;
- maior transparência na aplicação dos recursos.

Etapa: Concluída

Unidade: DAUD

Ação: Monitoramento Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 248/2024

Objeto: Plano de Ação decorrente do Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 248/2024.

Finalidade: Monitorar o Plano de Ação elaborado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para atender às medidas previstas no Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 248/2024.

Benefícios esperados/alcançados:

- mitigação do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema carcerário;
- aprimoramento das medidas de prevenção à criminalidade.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Levantamento – Emendas Parlamentares Estaduais

Objeto: Emendas parlamentares estaduais (coleta, sistematização e análise de informações relativas à transparência, à rastreabilidade e à regularidade no repasse e na aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares federais, estaduais e municipais).

Finalidade: Verificar se o estado dispõe de sistemas destinados à coleta, sistematização e análise de informações relativas à transparência, à rastreabilidade e à regularidade no repasse e na aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais, disciplinados no âmbito da Instrução Normativa n. 5/2025 do TCEMG.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- adequação dos sistemas e normas do Estado de Minas Gerais ao modelo federal, conforme determinado em decisão no âmbito da ADPF n. 854 do STF, para garantia da transparência, rastreabilidade e regularidade no repasse e aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais e municipais.
- Garantia das condições necessárias para a regular execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares no exercício de 2026, mediante a estrita observância ao modelo federal estabelecido.

Etapas: Concluída

Unidade: DAUD

Ação: Acompanhamento Educação Especial Ação n. 97 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2026)

Objeto: Ações destinadas à educação especial desenvolvidas nas escolas públicas estaduais de Minas Gerais, bem como condições de acessibilidade física das referidas escolas.

Finalidade: Identificar oportunidades de melhoria na atuação dos diversos atores envolvidos na concretização da oferta desse modelo de ensino nas escolas públicas estaduais de Minas Gerais, bem como identificar escolas que não possuam adaptações necessárias em seus espaços físicos para a garantia da acessibilidade aos alunos com deficiência, ou que as tenham, mas em condições precárias ou insuficientes.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da efetividade do modelo de Educação Especial Inclusiva implementado na rede pública estadual de ensino de Minas Gerais;
- alinhamento do modelo pedagógico e estrutural às necessidades reais dos estudantes e das unidades escolares, tornando-o mais funcional face aos desafios cotidianos;
- ampliação da inclusão e fortalecimento da equidade na rede de ensino, mediante a eliminação de barreiras físicas e a melhoria das condições de acessibilidade.

Etapas: Concluída

Unidade: DAUD

Ação: Monitoramento – Gestão Patrimonial de Medicamentos

Objeto: Ações realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais destinadas ao cumprimento das recomendações propostas no âmbito da Auditoria Operacional da Gestão Patrimonial da Assistência Farmacêutica.

Finalidade: Garantir o cumprimento das recomendações propostas no âmbito da Auditoria Operacional da Gestão Patrimonial da Assistência Farmacêutica.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da Gestão Patrimonial da Assistência farmacêutica de Minas Gerais com foco na melhoria das funcionalidades do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF);
- redução do tempo de espera para autorizações de medicamentos especializados;
- aumento da oferta de capacitações aos servidores que atuam nas unidades de saúde.

Etapas: Relatório

Unidade: DAUD

Ação: Acompanhamento – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Objeto: Assistência à saúde prestada aos beneficiários pela rede própria de atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) aos usuários nas unidades públicas de saúde.

Finalidade: Verificar as condições da assistência à saúde prestada os beneficiários da rede própria de assistência à saúde do IPSEMG, que engloba três unidades, Hospital Governador Israel Pinheiro, Centro de Especialidades Médicas e Gerência Odontológica.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da governança e da gestão da assistência à saúde prestada aos beneficiários da rede própria do IPSEMG.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria Operacional - Projeto Mãos Dadas (PMD)

Objeto: Sistema de avaliação e monitoramento do Projeto adotado pela Secretaria de Estado de Educação para acompanhamento dos resultados do Programa, nível de transparência do programa para fins de controle social e resultados alcançados quanto a melhoria da qualidade do ensino nas escolas que aderiram o PMD.

Finalidade: Avaliar o Sistema de Monitoramento e Avaliação dos resultados do PMD quanto às dimensões da eficácia, eficiência e efetividade, a transparência ativa do programa e dados e indicadores sobre a efetividade do programa em relação à qualidade do ensino.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento do sistema de monitoramento e avaliação do Projeto, com fortalecimento da qualidade, confiabilidade e uso de dados e indicadores para mensuração da eficácia, eficiência e efetividade do programa;
- ampliação da transparência ativa;
- subsídio à tomada de decisão, com vistas à melhoria da governança e dos resultados relacionados à qualidade do ensino.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Requisição de Informações – Telemedicina

Objeto: Contrato de teleatendimento médico e eventuais prorrogações, firmado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais (IPSM/MG), decorrente do Processo de Compra n. 2121005 000057/2022 e do Pregão Eletrônico n. 15/2022 (peça n. 2, processo n. 1135248) até 31/12/2025.

Finalidade: Requisitar informações sobre a execução do contrato de teleatendimento médico e eventuais prorrogações, firmado pelo IPSM/MG, decorrente do Processo de Compra n. 2121005 000057/2022 e do Pregão Eletrônico n. 15/2022 (peça n. 2, processo n. 1135248) até 31/12/2025, com base em inventário preliminar de riscos baseado nas recomendações e determinações constantes no Acórdão prolatado no processo n. 1135248, para realizar análise preliminar sob os aspectos da legalidade, eficiência e economicidade, para dar ciência ao jurisdicionado do inventário e classificação dos riscos e subsidiar, caso necessário, futuras ações de controle externo.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- fortalecimento da governança das contratações de teleatendimento médico no IPSM/MG, ao induzir a formalização de documentos, o aprimoramento dos controles internos e a maior rastreabilidade das decisões;
- mitigação preventiva de riscos pelo Tribunal, com potencial para reduzir vulnerabilidades contratuais e evitar o desperdício de recursos públicos;
- qualificação das contratações em consonância com o escopo definido no Acórdão prolatado no processo n. 1135248.

Etapas: Concluída

Unidade: DAUD

Ação: Acompanhamento – Acordo da Vale Brumadinho

Objeto: Acordo Judicial de Brumadinho - Reparação integral relativo ao rompimento das barragens B-I, B-v e B-lva / Córrego do Feijão.

Finalidade: Acompanhar a transparência, a rastreabilidade e a execução dos recursos do Acordo de Brumadinho, com foco nos seguintes aspectos: transparência por parte do Estado quanto à divulgação de informações relativas aos recursos recebidos e sua aplicação; Movimentação dos recursos em contas

bancárias exclusivas; aplicação dos recursos exclusivamente em despesas relativas aos objetos definidos nos termos de compromissos firmados; estágio da execução física e financeira do projeto.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da forma como o Estado organiza, coordena e acompanha a execução do Acordo, tornando mais claros os papéis, os processos decisórios e o monitoramento das ações;
- ampliação da transparência e da rastreabilidade na utilização dos recursos, com informações divulgadas de forma tempestiva, controle financeiro segregado e melhor ligação entre os valores aplicados e as entregas realizadas;
- fortalecimento da regularidade na execução da despesa — com pagamentos vinculados à efetiva entrega de bens e serviços e com controles adequados de liquidação e patrimônio —, da prestação de contas, da demonstração dos resultados e impactos socioeconômicos, da proteção do erário e da efetividade das ações de reparação.

Etapa: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Acompanhamento - Acordo de Mariana

Objeto: Acordo Judicial de Mariana - Reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão – Samarco.

Finalidade: Acompanhar a transparência, a rastreabilidade e a execução dos recursos do Acordo de Brumadinho -, com foco nos seguintes aspectos: transparência por parte do estado quanto à divulgação de informações relativas aos recursos recebidos e sua aplicação; movimentação dos recursos em contas bancárias exclusivas; aplicação dos recursos exclusivamente em despesas relativas aos objetos definidos nos termos de compromissos firmados; estágio da execução física e financeira do projeto.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da forma como o Estado organiza, coordena e acompanha a execução do Acordo, tornando mais claros os papéis, os processos decisórios e o monitoramento das ações;
- ampliação da transparência e da rastreabilidade na utilização dos recursos, com informações divulgadas de forma tempestiva, controle financeiro segregado e melhor ligação entre os valores aplicados e as entregas realizadas;
- fortalecimento da regularidade na execução da despesa — com pagamentos vinculados à efetiva entrega de bens e serviços e com controles adequados de liquidação e patrimônio —, da prestação de contas, da demonstração dos resultados e impactos socioeconômicos, da proteção do erário e da efetividade das ações de reparação.

Etapa: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Redesenho e Automatização do Processo LRF com a participação da equipe da LRF, juntamente com outros setores do TCEMG

Objeto: Conhecimento, pelos jurisdicionados, das decisões, alertas e notificações oriundas da consolidação do escopo de análise técnica dos itens que compõem o Acompanhamento da Gestão Fiscal.

Finalidade: Tornar eficiente, eficaz e tempestivo o processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- desenvolvimento de um novo sistema LRF Eletrônica, possibilitando que o processo eletrônico de ponta a ponta gere efeitos positivos e tempestivos no acompanhamento da gestão fiscal.

Etapa: Em execução

Unidade: DACAF

Ação: Acompanhamento

Objeto: Retomada de obras de infraestrutura educacional vinculadas ao Pacto Nacional de Retomada de Obras da Educação, com inspeções presenciais em 38 obras de creches localizadas em 30 municípios.

Finalidade: Verificar a execução física, a regularidade dos contratos, a preservação do patrimônio público e as condições de segurança e qualidade das unidades educacionais.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- promoção da regularização e retomada tempestiva de obras de creches com atrasos, paralisações, abandono ou deficiência construtiva;
- indução de medidas corretivas imediatas pelos gestores e pelas empresas contratadas;
- preservação do patrimônio público e mitigação de riscos de dano ao erário;
- melhoria das condições de segurança e saúde dos usuários das unidades educacionais;

- ampliação da efetividade da política pública de educação infantil;
- repactuação de cronogramas entre a Administração municipal e as construtoras, como resultado já observado na fiscalização;
- correção de inadequações estruturais, com providências imediatas para garantir a potabilidade da água nas unidades;
- implementação de medidas corretivas nos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas das escolas vistoriadas;
- redução de riscos operacionais e melhoria imediata nas condições de funcionamento das creches.

Etapas: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria

Objeto: Contratação e execução do remanescente de obra de engenharia destinada à construção de interceptores de esgoto, estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto no município de Ponte Nova, formalizada por dispensa de licitação.

Finalidade: Verificar se a contratação direta da segunda colocada, após a rescisão do contrato original, e a execução subsequente atenderam às exigências legais e asseguraram a adequada aplicação dos recursos públicos. Como objetivo específico foi incluída a verificação do licenciamento ambiental do empreendimento e do cumprimento de suas condicionantes.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- ressarcimento ao erário no valor histórico de R\$4,2 milhões decorrente de possível superfaturamento apurado em contratação direta de remanescente de obra de esgotamento sanitário, mediante comparação entre o valor máximo legalmente admissível para a contratação e os valores efetivamente pagos nas medições analisadas, com vistas à recomposição do dano de forma fundamentada e ao reforço da observância dos requisitos legais aplicáveis às contratações remanescentes;
- comprovação de glosa no montante de R\$5,7 mil relativa a possível pagamento a (maior por erro de cálculo em aditamento contratual);
- medidas corretivas imediatas para a regularização do licenciamento ambiental, ao inventário de materiais e equipamentos entregues e não instalados;
- aprimoramento dos controles sobre medições, formação de preços, uniformização dos critérios para reequilíbrio econômico-financeiro e acompanhamento ambiental.

Etapas: Concluída

Unidade: DAUD

Ação: Acompanhamento - Ação 193 do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2025) – Portaria 08/2025/SCE

Objeto: Ação fiscalizatória na modalidade Acompanhamento.

Finalidade: Acompanhar o *valuation* da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) e da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge)

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- eventuais proposições de medidas corretivas nos atos de gestão;
- avaliação do desempenho dos jurisdicionados;
- prevenção da ocorrência de atos danosos ao interesse público.

Etapas: Em execução

Unidade: DACAF

Ação: Análise de Editais de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Objeto: Editais de licitação de obras e serviços de engenharia

Finalidade: Controlar, prévia e concomitante, os editais de licitação por meio do Apolo (Analisador de Planilhas Orçamentárias de Licitações de Obras). Desenvolver e manter ferramenta para análise tempestiva de editais de licitação, com indicação de situações de risco e priorização de análises.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- tempestividade e assertividade nas análises de editais.

Etapas: Contínua

Unidade: Suricato

Ação: Acompanhamento - Máquinas Pesadas

Objeto: Licitações/empenhos do Sicom relacionados a máquinas pesadas.

Finalidade: Avaliar a legalidade dos procedimentos de aquisição, locação, alienação e dos gastos relativos a abastecimento e manutenção de veículos ou equipamentos (ciclo 2026).

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- incremento ao conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

Etapa: Em andamento

Unidade: Suricato

Ação: Acompanhamento Contínuo de Pessoal 2025-2026

Objeto: Gestão e atos de pessoal

Finalidade: Acompanhar a gestão e os atos de pessoal por meio de trilhas eletrônicas (ciclo 2025)

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- benefício de controle (quantitativo) esperado: superior a R\$ 1 bilhão, em especial pela descontinuidade de vínculos de acumulação de cargos públicos indevidos;
- benefício de controle (qualitativo) esperado:
 - manutenção do aprimoramento da qualidade de dados;
 - manutenção do fortalecimento da transparência dos gastos públicos;
 - correção dos dados cadastrados incorretamente pelos jurisdicionados em tempo hábil.

Etapa: Em execução

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria de Conformidade – Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Governador Valadares

Objeto: Folha de pagamento, quadro de pessoal e equilíbrio financeiro e atuarial.

Finalidade: Melhorar a qualidade da gestão de pessoal, propor adoção de medidas preventivas e corretivas na folha de pagamento e/ou no quadro de pessoal do órgão/entidade e assegurar o adequado financiamento do RPPS, em observância ao princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial, quanto à efetividade da Segregação da Massa definida em lei.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- Benefício de controle (quantitativo) esperado:
 - arrecadação e pagamento, ao fundo em capitalização, dos valores faltantes a título de contribuição previdenciária patronal no período de agosto de 2024 a julho de 2025, no montante apurado de R\$2,1 milhões.
- Benefício de controle (qualitativo) esperado:
 - aprimoramento dos processos seletivos, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;
 - pagamento de horas extras em consonância com os normativos legais e dimensionamento adequado de colaboradores;
 - contratação de temporários fundamentadas e justificadas;
 - aprimoramento na qualidade dos dados de folha de pagamento remetidos pelo módulo Sicom-FLPG (CAPMG);
 - aprimoramento da avaliação atuarial;
 - regularização das contribuições previdenciárias a cargo da prefeitura.

Etapa: Relatório

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Fronteira dos Vales

Objeto: Contribuições previdenciárias.

Finalidade: Verificar a regularidade dos repasses de contribuições previdenciárias, dos valores estabelecidos no plano de amortização de déficit atuarial e das parcelas dos termos de acordo de parcelamento, em consonância com a legislação local e com os parâmetros gerais estabelecidos pela legislação federal.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- Benefício de controle (quantitativo):
 - regularização do montante de contribuição previdenciária patronal referente ao período entre janeiro de 2024 e abril de 2025 recolhido a menor no montante nominal de R\$917 mil e a respectiva correção;
-

- regularização do montante de contribuição previdenciária do servidor referente ao período entre janeiro de 2024 e abril de 2025 recolhido a menor no montante nominal de R\$236 mil e a respectiva correção.
- Benefício de controle (qualitativo):
 - repasse tempestivo dos valores devidos pela prefeitura ao RPPS.

Etapas: Concluída

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria Operacional nas Ações e Políticas Públicas relacionadas à população de rua de Belo Horizonte (Portaria n. 029/DFME/2024)

Objeto: Planejamento e gestão das ações desenvolvidas pelo município de Belo Horizonte na temática da população de rua da capital.

Finalidade: Avaliar, entre outros aspectos, as ações para o enfrentamento dos efeitos negativos do crescimento da população de rua no município de Belo Horizonte.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

Etapas: Encaminhamento do Relatório de Achados e Medidas Preliminares ao Gestor

Unidade: DAUD

Ação: Auditoria Operacional nas Ações e políticas públicas relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional em Minas Gerais (Portaria n. 021/DAUD/2025)

Objeto: Planejamento e gestão das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Avaliar, entre outros aspectos, as ações para a promoção da segurança alimentar no estado e em municípios selecionados.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento do planejamento e gestão das ações relativas ao crescente aumento da população de rua em Belo Horizonte.

Etapas: Elaboração do Relatório de Achados e Medidas Preliminares

Unidade: DAUD

Ação: Pedido de Diligência

Objeto: Verificação dos detalhes do reconhecimento de dívida registrado por meio do instrumento n. 768, informado ao Sicom, bem como da documentação relacionada à dívida pública.

Finalidade: Obter documentos e esclarecimentos que permitam à Unidade Técnica analisar a origem, a natureza e a regularidade do reconhecimento da dívida.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- promoção de maior transparência e controle sobre as obrigações financeiras do município, contribuindo para a prevenção de irregularidades e a adequada gestão dos recursos públicos.

Etapas: Diligência solicitada

Unidade: DACAF

Ação: Pedido de Diligência

Objeto: Verificação da regularidade do contrato celebrado pelo Município de Machado, relacionado a parcelamento de débitos tributários ou eventual operação de crédito.

Finalidade: Obter documentação e esclarecimentos para verificar se a operação possui autorização legal e se atende aos requisitos da Resolução n. 43/2001 do Senado Federal.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- garantia da conformidade das operações financeiras do município com a legislação vigente, promovendo transparência e reduzindo riscos de irregularidades.

Etapas: Diligência solicitada

Unidade: DACAF

Ação: Pedido de Diligência

Objeto: Verificação da regularidade do contrato informado ao Sicom pelo município de Pompéu, referente a uma operação de crédito no valor de R\$1,4 milhão.

Finalidade: Obter o contrato e eventuais autorizações dos órgãos competentes para analisar a conformidade da operação com a Resolução n. 43/2001 do Senado Federal.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- fortalecimento do controle do endividamento municipal;
- garantia da legalidade da contratação;
- redução dos riscos de irregularidades;

- sanções aos gestores.

Etapas: Diligência solicitada

Unidade: DACAF

Ação: Pedido de Diligência

Objeto: Verificação da regularidade do contrato informado ao Sicom, referente a possível parcelamento previdenciário ou operação de crédito realizada pelo município de Crisólita.

Finalidade: Apurar se a operação atende às hipóteses de exceção previstas na Resolução n. 43/2001 do Senado Federal, mediante análise da documentação comprobatória.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- promoção de maior controle sobre as finanças municipais, prevenindo irregularidades;
- cumprimento da legislação aplicável ao endividamento público.

Etapas: Diligência solicitada

Unidade: DACAF

Ação: Pedido de Diligência

Objeto: Verificação da existência e da regularidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Barra Longa para o exercício de 2025.

Finalidade: Obter a LOA de 2025 e os esclarecimentos necessários para confirmar a aprovação, publicação e vigência do orçamento municipal, bem como a consistência das informações prestadas aos sistemas de controle.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- promoção da transparência e conformidade na gestão orçamentária;
- fortalecimento do controle das finanças públicas;
- aprimoramento do acompanhamento da execução do orçamento municipal.

Etapas: Diligência solicitada

Unidade: DACAF

Ação: Levantamento da inadimplência no envio de remessas ao Sicom para subsidiar o Comitê de Gestão Integrada dos Sistemas de Controle Externo

Objeto: Situação de inadimplência dos órgãos e entidades municipais quanto ao envio tempestivo das remessas obrigatórias ao Sicom.

Finalidade: Apoiar o acompanhamento do envio de dados ao Sicom e a proposição de medidas em situações de inadimplência, em atendimento ao art. 1º, inciso V, da Portaria n. 22/PRES/2021.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aumento da tempestividade e da completude das informações disponíveis no Sicom;
- fortalecimento da fiscalização;
- ampliação das condições para o exercício do controle social.

Etapas: Contínua

Unidade: DACAF

Ação: Levantamento da inadimplência no envio de remessas ao Sicom para identificação dos órgãos e entidades e notificação dos respectivos responsáveis

Objeto: Órgãos e entidades municipais inadimplentes no envio de remessas ao Sicom, para fins de identificação e notificação dos respectivos responsáveis.

Finalidade: Identificar os órgãos e entidades inadimplentes e fornecer os elementos necessários à notificação de seus responsáveis, em cumprimento aos arts. 1º e 2º da Portaria n. 58/PRES/2024.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- estímulo à regularização tempestiva das remessas;
- melhoria da disponibilidade e da qualidade dos dados do Sicom;
- incremento à efetividade da fiscalização e do controle social.

Etapas: Contínua

Unidade: DACAF

Ação: Participação no Projeto de Redesenho e Automatização do Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal, em conjunto com a equipe da LRF e outras unidades do TCEMG

Objeto: Levar ao conhecimento dos jurisdicionados as decisões, alertas e notificações oriundas da apreciação do Processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal em Sessão Ordinária.

Finalidade: Redesenhar e automatizar o fluxo do acompanhamento da gestão fiscal, assegurando maior eficiência, eficácia e tempestividade ao processo e à comunicação de decisões, alertas e notificações aos jurisdicionados.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- reestruturação e aprimoramento do sistema LRF Analisador, com implantação de fluxo eletrônico de ponta a ponta;
- redução de atividades manuais;
- ampliação da tempestividade no acompanhamento da gestão fiscal.

Etapas: Em execução

Unidade: DACAF

Ação: Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 3º Bimestre do RREO e do 1º Semestre de 2026 para subsidiar o fechamento da LRF Eletrônica

Objeto: Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 3º Bimestre do RREO e 1º Semestre de 2026, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e das exigências da LRF referentes ao 3º Bimestre do RREO e ao 1º Semestre de 2026, para apreciação dos Conselheiros nas sessões das Câmaras do TCEMG.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- disponibilização tempestiva de informações confiáveis para a apreciação dos limites e das exigências da LRF pelas Câmaras do TCEMG, para adoção das medidas cabíveis;
- contribuição para a redução de custos operacionais.

Etapas: Em execução

Unidade: DACAF

Ação: Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 1º e do 2º Bimestres do RREO e do 1º Quadrimestre do RGF de 2026 para subsidiar o fechamento da LRF Eletrônica

Objeto: Validação e homologação dos demonstrativos fiscais do 1º e 2º Bimestres do RREO e 1º Quadrimestre do RGF de 2026, para subsidiar o fechamento da LRF eletrônica desse período, tendo por base os demonstrativos fiscais da LRF e relatórios de Análise do Sicom/Consulta.

Finalidade: Elaborar e disponibilizar a análise dos limites e das exigências da LRF referentes ao 1º e ao 2º Bimestres do RREO e ao 1º Quadrimestre do RGF de 2026, para apreciação dos Conselheiros nas sessões das Câmaras do TCEMG.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- disponibilização de informações confiáveis para a apreciação dos limites e das exigências da LRF pelas Câmaras do TCEMG, para adoção das medidas cabíveis;
- contribuição para a redução de custos operacionais.

Etapas: Concluída

Unidade: DACAF

Apreciação da legalidade de atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão dos órgãos e entidades estaduais e municipais, para fins de registro			
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica			
Processo	Natureza	Descrição	Unidade
1102590	Complementação de Proventos de Aposentadoria	Órgão: Prefeitura de Iturama Recebida em: 05/04/2017. N. Ato Fiscap: 616143	DFAP
1177583	Termo de Ajustamento de Gestão	Autos referentes à proposta de formalização de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) apresentada pelo município de Montes Claros com o objetivo de regularizar as contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. (Apenso: Auditoria n. 1164253)	DFAP
1195303	Aposentadoria	Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Recebida em: 02/06/2025. N. Ato Fiscap: 846881	DFAP

1204160	Termo de Ajustamento de Gestão	TAG atuado em virtude de determinação proferida na Representação n. 1177645, em face do município de Cruzília, em razão de possíveis irregularidades em contratações de pessoal, por meio de terceirizações em detrimento da admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público n. 001/2019	DFAP
---------	--------------------------------	--	------

Apuração de denúncias e representações			
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica			
Processo	Natureza	Descrição	Unidade
1177507	Representação	Representação formulada acerca de irregularidades apuradas na ação de fiscalização n. 45, do Plano Anual de Fiscalização de 2023, relacionadas ao descontrole na aquisição de combustível, na contratação de serviços e locação de equipamentos no município de Cruzeiro da Fortaleza, a indicar a ocorrência de possível dano ao erário	DAUD
1119900	Denúncia	Denúncia apresentada em face do Estado de Minas Gerais, representado nos autos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra/MG), noticiando possíveis irregularidades no processo licitatório do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade - Aeroporto da Pampulha precedido do Edital PMI n. 002/2020 e promovido por meio do Leilão n. 001/2021	DFCP
1135344	Representação	Representação formulada acerca de supostas irregularidades no contrato n. 4680006138, firmado entre a Cemig Distribuição S.A e a Sociedade Empresária IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria em transformação digital e desenvolvimento, implementação e operação do modelo <i>omnichannel</i> de atendimento aos clientes e otimização do custo total de operação	DAUD
1144629	Denúncia	Tratam os autos de denúncias oferecidas em face de possíveis irregularidades no Processo Licitatório n. 21/2023 – Concorrência Pública n. 1/2023, deflagrado pela Prefeitura de Extrema, cujo objeto consiste na contratação de empresa para concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pelo prazo de 35 anos, em caráter de exclusividade	DFCP
1156687	Denúncia	Denúncia noticiando possíveis irregularidades nas contratações realizadas pela Concessionária do Aeroporto da Pampulha S.A. com terceiros no âmbito da execução do Contrato de Concessão n. 001/20221, firmado com o Estado de Minas Gerais, por meio da Seinfra/MG, em 21/01/2022, cujo objeto do contrato de concessão é a exploração, ampliação e manutenção da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto da Pampulha	DFCP

1174353	Denúncia	Denúncia em face de supostas irregularidades no Edital de Licitação n. 001/2024, deflagrada pela Prefeitura de Arceburgo, cujo objeto é a concessão comum da prestação dos serviços públicos de captação, adução, tratamento e fornecimento de água, da reservação e distribuição até as ligações prediais e seus respectivos instrumentos de medição e ainda da coleta, afastamento, tratamento e disposição final do esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, na área de concessão do município	DFCP
1184879	Representação	Representação em decorrência de possíveis irregularidades, acerca de contratação e gestão de corpo médico, evidenciadas por ocasião da execução de Fiscalização Ordenada na Saúde realizada no Hospital Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas, no exercício de 2024	DAUD
1192213	Representação	Representação relativa a irregularidades na exigência de pagamento de 1% (um por cento) sobre o valor das adesões realizadas por entes não consorciados às Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União da Serra Geral, a ser custeado pelo fornecedor “detentor” da Ata, com fundamento na Resolução n. 002/2023 do consórcio	DAUD
1196350	Representação	Representação em razão de contratações de bandas musicais, realizadas pelo município de Santa Bárbara do Tugúrio, por valores superiores aos valores praticados por outros municípios mineiros para contratações das respectivas bandas, exercício de 2025	DAUD
1204294	Representação	Representação em face do município de Camanducaia, em razão de possíveis irregularidades verificadas na aplicação dos recursos do FUNDEB, referentes ao exercício de 2024	DAUD

3.4.3 Responsabilização administrativa, financeira e por resultados

O TCEMG, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, isolada ou cumulativamente, aplicar: sanção de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, nos termos do art. 83 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 381 do RITCEMG.

Ainda, nos termos do art. 382 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o TCEMG determinará o ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do RITCEMG.

A sanção de multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal do infrator, nos termos do art. 84 da Lei Complementar estadual n. 102, de 2008, e do art. 383 do RITCEMG.

Nas Tabelas 8 e 9 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

Tabela 8 - Multas aplicadas por irregularidade

Irregularidade	Valor (em R\$)
Ato(s) praticado(s) com grave infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial	617.000,00
Ausência de Prestação(ões) de Contas	3.000,00
Descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal	49.000,00
Irregularidade(s) em prestação(ões) de contas	12.927,70
Irregularidade(s) em procedimento(s) licitatório(s)	6.000,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	10.000,00
Não-encaminhamento de relatórios, documentos e informações a que está obrigado por força de lei ou de ato normativo do Tribunal, no prazo e na forma estabelecidos	32.000,00
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	51.303,12
Total	781.230,82

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º trimestre de 2026

Tabela 09 - Ressarcimentos determinados por irregularidade

Irregularidade	Valor (em R\$)
Prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou em dano ao erário	1.121.068,28
Total	1.121.068,28

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º trimestre 2026

Ainda no período, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou as seguintes intimações e certidões:

Tabela 10: Intimações e Certidões emitidas

Multas Aplicadas		Quantidade
Intimações realizadas		76
Certidões de Débito emitidas		26
Certidões de Quitação emitidas (valores recebidos pelo TCEMG)		31
Certidões de Anotação de Quitação emitidas		86
Ressarcimentos Determinados		Quantidade
Intimações realizadas		17
Certidões de Débito emitidas		8
Certidões de Anotação de Quitação emitidas		26

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º Trimestre 2026

Promoção de soluções dialógicas e consensuais			
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica			
Processo	Natureza	Descrição	Unidade
1199930	Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos	Mesa solicitada pelo presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), à época, e pelo então Advogado-Geral do Estado, visando a uma solução consensual acerca da possibilidade de ampliação dos contratos de concessão e de programa já firmados entre a Copasa e diversos municípios mineiros, quanto ao serviço de abastecimento de água, de modo a incluir, também, os serviços de esgotamento sanitário. A controvérsia nasceu com a edição da Lei n. 14.026/2020, que atualizou a Lei n. 11.445/2007, considerada o Marco Legal do Saneamento Básico, e passou a exigir a realização de licitação para novas concessões, vedando a celebração de novos contratos de programa entre os municípios e as companhias estaduais de saneamento. Diante do novo contexto normativo, surgiu dúvida quanto à legalidade da ampliação do objeto dos contratos de programa atualmente em execução, sem a realização de novo processo licitatório	DFCP
1199931	Mesa de Conciliação e Prevenção de Conflitos	Mesa instaurada com o objetivo de analisar a viabilidade técnica e jurídica da celebração de termo aditivo ao Contrato n. 02/2023, originado do Processo Licitatório n. 233/2022 – RDC n. 1/2022, firmado entre o município de Conceição do Mato Dentro e a empresa Planova Infraestrutura Ltda., responsável pela conclusão das obras do Hospital Bom Jesus de Matozinhos. A instauração do procedimento decorreu de solicitação do município, que apontou a necessidade de adequar e ampliar o projeto originalmente contratado, mediante a criação de novos leitos de internação e de UTI, além de outras intervenções estruturais, em razão do expressivo crescimento populacional e do consequente aumento da demanda por serviços de	DFCP

	saúde na região, fenômenos associados, sobretudo, à expansão da atividade minerária local. Considerando que as alterações pretendidas demandariam acréscimo contratual superior aos limites previstos na Lei n. 8.666/1993, a Mesa foi instituída para buscar uma solução consensual que permitisse avaliar a excepcionalidade da situação, a preservação do interesse público e a economicidade da continuidade das obras pela atual contratada, evitando retrabalhos, atrasos e custos adicionais decorrentes de uma nova contratação. Com relação à ampliação do Hospital Bom Jesus de Matozinhos, a atuação do TCEMG foi determinante para o aperfeiçoamento técnico e econômico da solução consensual construída entre as partes. As análises desenvolvidas contribuíram para a redefinição do escopo originalmente proposto, com exclusão de intervenções que não se mostravam essenciais, que poderiam ser executadas futuramente. Além disso, foram identificadas e corrigidas inconsistências orçamentárias relevantes, relacionadas aos custos dos sistemas de climatização e ventilação, cuja revisão ensejou o reconhecimento e a compensação de sobrepreço superior a R\$1,2 milhão. As avaliações técnicas também permitiram o aprimoramento das premissas orçamentárias adotadas para o termo aditivo, conferindo maior confiabilidade aos valores pactuados e assegurando que a ampliação do Hospital fosse viabilizada em condições mais vantajosas para a Administração, o que resultou na redução do valor do aditivo de R\$17,6 milhões, previsto no orçamento inicialmente apresentado, para R\$11,9 milhões no orçamento final consensuado, representando uma economia de aproximadamente R\$5,7 milhões
--	---

Aplicação das sanções previstas em lei aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade das contas			
Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica			
Processo	Natureza	Descrição	Unidade
1203985	Recurso Ordinário	Recurso interposto por contra Acórdão que julgou procedente a Representação n. 1188194 quanto à inadimplência no envio dos dados ao módulo "Concessão" do Fiscap, referentes aos períodos de 2020 a 28/2/2022 e de março de 2022 a dezembro de 2024, e quanto ao descumprimento de diligência deste Tribunal objetivando o envio de dados relacionados ao 1º Ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal (2023/2024)	DAUD
1204249	Assunto Administrativo - Pleno	Referente à inadimplência dos consórcios públicos com os envios e informações ao TCEMG	DAUD

3.4.4 Produção e disseminação de dados, informações e conhecimento sobre a gestão pública

Produção, gestão e disseminação de dados e informações estratégicas, com o uso intensivo de tecnologia da informação

Ações em destaque

Ação: Construção do Banco de Dados Interno de Notícias

Objeto: Notícias relacionadas ao controle externo. Dados e informações extraídos das notícias coletadas.

Finalidade: Estruturar o banco de dados interno das notícias coletadas durante os últimos anos, além das notícias coletadas diariamente; elaborar painel para consulta das notícias; construir indicador de risco considerando os relacionamentos entre diferentes notícias, por meio de palavras chaves e categorização.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- incremento ao conhecimento do universo do controle;
- suporte à tomada de decisão sobre atuais e futuras fiscalizações;
- subsídio ao planejamento de ações de controle.

Etapa: Em execução

Unidade: Suricato

Ação: Emissão de Certidão

Objeto: Cumprimento dos requisitos legais relativos à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) pelo Estado de Minas Gerais.

Finalidade: Atestar o cumprimento das normas de aplicação dos recursos do Fundeb, assegurando a habilitação do Estado para receber transferências voluntárias da União.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- garantia da regularidade no uso dos recursos do Fundeb;
- prevenção de impedimentos ao recebimento de recursos e à celebração de convênios com a União.

Etapa: Concluída

Unidade: DACAF

Ação: Atendimento de 223 ocorrências encaminhadas pelo "Fale com o TCE" na modalidade "Jurisdicionado" e de 7 demandas recebidas pelo mesmo canal na modalidade "Cidadão"

Objeto: Dúvidas, ocorrências e solicitações de jurisdicionados e cidadãos relacionadas ao funcionamento, ao preenchimento e ao envio de informações ao Sicom.

Finalidade: Orientar jurisdicionados e cidadãos, esclarecer dúvidas e solucionar ocorrências relacionadas ao preenchimento, ao processamento e ao envio de informações ao Sicom.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- redução de erros e dúvidas operacionais;
- incremento à efetividade no envio das remessas;
- aprimoramento do atendimento prestado aos jurisdicionados e cidadãos.

Etapa: Contínuo

Unidade: DACAF

Ação: Elaboração e divulgação de comunicados aos jurisdicionados no Portal do Sicom e por meio da CRJ

Objeto: Comunicação institucional dirigida aos jurisdicionados sobre atualizações, procedimentos, tabelas e orientações relacionadas ao envio das remessas ao Sicom.

Finalidade: Informar tempestivamente os jurisdicionados sobre atualizações do sistema, procedimentos, disponibilização de tabelas e demais orientações relevantes para o envio das remessas ao TCEMG.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- ampliação da clareza e da tempestividade da comunicação institucional;
- ampliação do conhecimento dos jurisdicionados sobre as atualizações do Sicom;
- redução de dúvidas e inconsistências nas remessas.

Etapa: Contínuo

Unidade: DACAF

Ação: Extração de dados

Objeto: Extração de dados nos moldes solicitados pela unidade técnica para subsidiar processo e/ou fiscalização.

Finalidade: Auxiliar na ação de fiscalização das unidades técnicas.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- subsídio aos trabalhos dos auditores das unidades técnicas.

Etapa: Concluído

Unidade: Suricato

Ação: Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Aperfeiçoamento da consulta e extração dos dados sobre o cumprimento do pagamento do Piso Nacional do Magistério para os professores do Estado; atualização dos dados para o Painel do Piso Nacional do Magistério dos Professores dos municípios mineiros, bem como visualizações das bases de dados no *Power BI*, para subsidiar a ação de levantamento de dados e fiscalização dos dados do Piso Nacional do Magistério dos municípios mineiros.

Finalidade: Subsidiar a fiscalização do cumprimento do Piso Nacional dos Professores, por meio de Relatórios Interativos que facilitem a análise de dados e a identificação de possíveis irregularidades.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- contribuição para a identificação de inconsistências, auxiliando a priorização das ações fiscalizatórias, e subsidiando os trabalhos dos auditores das unidades técnicas.

Etapa: Em execução

Unidade: Suricato

Ação: Validação dos resultados de Trilhas e ações de Acompanhamento Contínuo

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de Acompanhamento Contínuo.

Finalidade: Validar os resultados das trilhas eletrônicas de fiscalização e do acompanhamento contínuo de dados, com o prosseguimento de ação de controle nas unidades técnicas com o acréscimo de críticas para acumulação de 2 cargos.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- incremento à efetividade das ações de fiscalização;
- aperfeiçoamento dos resultados de análise de dados para proporcionar aprimorar o processo de fiscalização.

Etapa: Contínuo

Unidade: Suricato

Ação: Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração de consulta e execução com levantamento dos dados para estudo sobre a carga horária dos servidores dos municípios mineiros, e análise de eventual repercussão na mudança da escala 6x1 para 5x2.

Finalidade: Apresentar uma análise descritiva das cargas horárias atualmente praticadas no funcionalismo público municipal no Estado, tendo em vista as discussões sobre a alteração constitucional da carga e da escala de trabalho.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- subsídio ao trabalho das equipes técnicas;
- contribuição para a tomada de decisão uma vez que há dados para produção de conhecimento.

Etapa: Concluído

Unidade: Suricato

Ação: Desenvolvimento de relatórios interativos, de conhecimento e ou informação para subsidiar ações de fiscalização

Objeto: Elaboração da consulta e extração dos dados sobre os vínculos de trabalho nos municípios mineiros, bem como sobre a realização de concursos públicos para preenchimento de cargos e a realização de processos seletivos. Visualizações das bases de dados no *Power BI*, para subsidiar a ação de levantamento de dados e fiscalização dos dados dos vínculos de trabalho dos municípios mineiros.

Finalidade: Subsidiar a fiscalização por meio de relatórios interativos que facilitem a análise de dados e a identificação de possíveis irregularidades.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- contribuição para a identificação de inconsistências, auxiliando a priorização das ações fiscalizatórias, e subsidiando os trabalhos dos auditores das unidades técnicas.

Etapas: Em execução

Unidade: Suricato

Ação: Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Finalidade: Análise da metodologia e dos resultados obtidos por Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, validá-los e propor sistemática de trabalho e de tratamento e encaminhamento dos resultados obtidos.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- elaboração de fluxo de análise e de providências acerca dos resultados de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.

Etapas: Contínuo

Unidade: Suricato

Ação: Emissão de ofícios e notificações decorrentes de achados

Objeto: Achados resultantes de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e de ações de Acompanhamento Contínuo (Bens de Luxo e Direcionamentos; Pregões Presenciais na Nova Lei de Licitações - Resultados obtidos da ferramenta Solaris/TCEMG).

Finalidade: Enviar ofícios aos jurisdicionados comunicando acerca de irregularidades identificadas nas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e, caso não corrigidas/justificadas, sendo de gravidade relevante, envio de notificação aos jurisdicionados, reiterando a necessidade de saneamento da irregularidade.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- saneamento da irregularidade identificada em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização ou ações de acompanhamento contínuo.

Etapas: Em andamento. Ofícios enviados: 87, Notificações enviadas: 16

Unidade: Suricato

Ação: Representações realizadas

Objeto: Irregularidades graves identificadas em Trilhas Eletrônicas de Fiscalização, que não foram sanadas pelo jurisdicionado após recebimento de ofícios e notificações.

Finalidade: Buscar o saneamento de irregularidades mais graves, que não foram sanadas pelos jurisdicionados após o recebimento de ofício e notificações, bem como buscar a responsabilização de agentes públicos.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- saneamento de irregularidades;
- restituição de eventuais danos ao erário; e/ou
- responsabilização de agentes públicos.

Etapas: Em andamento. Representações realizadas: 01

Unidade: Suricato

Ação: Validação dos resultados de Trilhas e ações de Acompanhamento Contínuo

Objeto: Trilhas Eletrônicas de Fiscalização e ações de Acompanhamento Contínuo.

Finalidade: Validar o resultado da trilha eletrônica de fiscalização ou do acompanhamento contínuo de dados, de forma a fornecer subsídio para o prosseguimento de ação de controle nas demais unidades técnicas.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

aprimoramento dos resultados de análise de dados, de forma a proporcionar maior efetividade dos resultados obtidos.

Etapas: Contínuo

Unidade: Suricato

Ação: Elaboração de relatório consolidado dos resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Objeto: Resultados das Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Finalidade: Consolidar, ao final do ciclo de análise, resultados das trilhas eletrônica de fiscalização validadas e elaborar proposta para subsidiar o planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- subsídio ao planejamento das ações de fiscalização para o ano subsequente.

Etapa: Em andamento**Unidade:** Suricato

Ação: Acompanhamento de medidas adotadas pelos órgãos de controle**Objeto:** Acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos de controle comunicados acerca das irregularidades identificadas pelas Trilhas Eletrônicas de Fiscalização.**Finalidade:** Verificar se foram sanadas as irregularidades, bem como constatar a efetividade prospectiva das medidas, no sentido de evitar reiteração das irregularidades (caráter pedagógico).**Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):**

- constatação do saneamento das irregularidades e de outras medidas adotadas pelos órgãos de controle para evitar reincidências.

Etapa: Contínuo**Unidade:** Suricato

Ação: Acompanhamento da Execução Orçamentária (Ciclo 2025) – Ação PAF 132**Objeto:** Instrumentos de planejamento (com foco na Lei Orçamentária Anual), Notas de Empenhos (com foco nos dados cadastrais dos credores e nas naturezas de despesas financiadas com recursos de "Emendas Pix"), além das informações contábeis.**Finalidade:** Contribuir para a mitigação de riscos associados ao planejamento orçamentário, à realização de despesas em desconformidade legal e à ocorrência de registros contábeis e cadastrais inadequados, mediante atuação concomitante, sempre que possível, sobre atos e fatos relacionados ao ciclo orçamentário.**Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):**

- contribuição para correção espontânea de lançamentos, reposição voluntária de recursos aplicados de forma irregular, anulação de empenhos, alteração de leis orçamentárias (para reduzir o percentual autorizativo de suplementação), revisão de rotinas internas e fortalecimento dos controles;
- melhoria da qualidade dos dados remetidos ao TCEMG.

Etapa: Concluída**Unidade:** Suricato

Ação: Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatórios de Conhecimento**Objeto:** Análise de dados envolvendo orçamento e políticas públicas.**Finalidade:** Trazer conhecimento sobre assuntos relacionados a orçamento e políticas públicas, sob diversos aspectos, com foco na divulgação de análises temáticas que instiguem a promoção de melhorias nas políticas públicas, auxiliem a escolha de temas de fiscalização ou ofereçam suporte à instrução processual.**Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):**

- subsídio às atividades de controle e fiscalização e promover a cultura de tomada de decisão com base em dados técnicos

Etapa: Contínua - ciclo 2026 (01 Relatório de Conhecimento gerado no 2º trimestre)**Unidade:** Suricato

Ação: Elaboração de informações estratégicas por meio de Relatório Interativos (Painéis)**Objeto:** Análise de dados envolvendo orçamento e políticas públicas.**Finalidade:** Gerar conhecimento sobre assuntos relacionados a orçamento e políticas públicas, de forma interativa (por meio de painéis).**Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):**

- subsídio às atividades de controle e fiscalização;
- fomento ao controle social, quando disponibilizado para uso externo no site do TCEMG.

Etapa: Contínua - ciclo 2026 (03 Relatórios Interativos gerados no 2º trimestre)**Unidade:** Suricato

Ação: Execução de Trilha Eletrônica de Fiscalização**Objeto:** Dados e informações constantes em bases internas do TCEMG, e externas, relacionados ao orçamento (ciclo orçamentário) e/ou Políticas Públicas.**Finalidade:** Executar Trilha Eletrônica de Fiscalização, a partir das tipologias previamente mapeadas e aprovadas pela Superintendência de Controle Externo. Registra-se que uma Trilha é composta por uma ou mais tipologias.**Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):**

- detectar indícios de irregularidades, impropriedades ou riscos relacionados ao

- orçamento e/ou políticas públicas;
- aprimoramento das ações de fiscalização;
- subsídio à tomada de decisão;
- aumento da sensação de controle juntos aos jurisdicionados.

Etapa: Contínua - ciclo 2026 (05 trilhas tiveram aplicação no 2º trimestre).

Unidade: Suricato

Ação: Obter dados referentes a políticas públicas direcionadas a pessoas diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) - Ação PAF n. 164

Objeto: Trata-se de iniciativa inédita, alinhada à campanha “Abril Azul”, mês mundial de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), estabelecido pela ONU com o objetivo de promover a inclusão, combater o preconceito e disseminar informações sobre o autismo.

Finalidade: Obter dados e informações, por meio de questionário enviado aos 853 municípios, referentes a políticas públicas direcionadas a pessoas diagnosticadas com TEA. Posteriormente, essas informações serão compiladas em um relatório.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- mapeamento da situação das políticas públicas voltadas a pessoas diagnosticadas com TEA;
- identificação de fragilidades, possibilidades de melhorias, bem como de boas práticas e casos de sucesso;
- incremento à efetividade das ações de fiscalização relacionadas ao tema;
- subsídio à tomada de decisão;
- aumento da sensação de controle juntos aos jurisdicionados;
- incremento e incentivo ao controle social.

Etapa: Contínua - ciclo 2026 (Questionário enviado aos 853 municípios em 27/03/2026. O sistema aceitou respostas até 27/04/2026. Ao final do 2º trimestre, a ação encontrava-se em etapa de revisão do relatório)

Unidade: Suricato

Ação: Elaboração e Execução de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização

Objeto: Dados e informações constantes de bases internas e externas ao TCEMG.

Finalidade: Mapear de tipologias. Validação da sistemática de trabalho. Análise dos resultados obtidos. Tratamento e encaminhamento dos resultados.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- detecção de indícios de irregularidades;
- auxílio às ações de fiscalização;
- suporte à tomada de decisão.

Etapa: Contínua

Unidade: Suricato

Ação: Monitoramento da Qualidade dos Dados

Objeto: Banco de dados e *layouts* do Sicom (Módulo Edital e Licitação, Módulo AM) e do Sisop (Módulo Obras).

Finalidade: Melhorar a qualidade dos dados dos sistemas internos do TCE, sobretudo Sicom e Sisop; aprimorar, completar e corrigir dados disponibilizados; acompanhar implementação do Módulo Edital e Licitação 2026.

Benefícios esperados/alcançados:

- dados de melhor qualidade;
- assertividade das análises;
- suporte à tomada de decisão.

Etapa: Contínua

Unidade: Suricato

Ação: Execução e manutenção de Trilhas eletrônicas de Fiscalização

Objeto: Trilhas Solaris, Elisa, Pacioli e Vínculos: acompanhamento da execução das trilhas, correção de *bugs*, sustentação do ambiente e tratamento de ocorrências.

Finalidade: Assegurar a execução contínua das trilhas eletrônicas de fiscalização e a estabilidade do ambiente de produção.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- viabilização da execução das trilhas de auditoria, que permitem melhorar a efetividade das ações de fiscalização;
- identificação de possíveis indícios de irregularidades que possam ensejar ações de controle

externo, aprimorando assim o processo de fiscalização.

Etapas: Contínua. No 2º trimestre, foram executadas 4 trilhas eletrônicas de fiscalização continuamente, com manutenção corretiva e evolutiva do ambiente.

Unidade: Suricato

Ação: Desenvolvimento e manutenção de soluções tecnológicas para análise de dados

Objeto: Ferramentas Caju, Solaris, Hermes, Plataforma de Alertas, Mina de Dados e sustentação do ambiente de produção do Suricato.

Finalidade: Realizar levantamento, especificação, desenvolvimento, gestão de melhorias e manutenção das aplicações e da infraestrutura associada.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas técnicas e ampliem a capacidade operacional da fiscalização.

Etapas: Em andamento. No 2º trimestre, houve 4 desenvolvimentos de soluções tecnológicas internas para fiscalização.

Unidade: Suricato

Ação: Implantação de soluções tecnológicas para análise de dados

Objeto: Desenvolvimento, migração e implantação de sistemas internos: Plataforma de Alertas, Caju, Gestão de Contatos.

Finalidade: Realizar levantamento e gestão de melhorias e manutenção nas aplicações, bem como manutenção e evoluções nas ferramentas.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de análise de dados pelas áreas técnicas do TCEMG.

Etapas: Em andamento (demandas recorrentes)

Unidade: Suricato

Ação: Extração, tratamento e cargas de bases de dados

Objeto: Apoio às Coordenadorias do Suricato para extração, carga, atualização e migração de bases de dados.

Finalidade: Fornecer dados confiáveis e tempestivos para subsidiar análises, painéis e rotinas automatizadas de fiscalização.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- disponibilização de tecnologias que facilitem os processos de trabalho das áreas e garantam maior tempestividade no uso das bases de dados.

Etapas: Concluídas conforme demanda. No 2º trimestre, foram executados 57 processos de extração, transformação e carga de dados.

Unidade: Suricato

Ação: Manutenção e publicação de dashboards e relatórios

Objeto: Desenvolvimento, manutenção e migração de painéis e relatórios analíticos, com ênfase na transição do *Tableau* para o *Power BI*.

Finalidade: Desenvolver e manter painéis para análise de dados, consolidando a plataforma institucional de visualização das informações.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- consolidação da plataforma institucional de visualização de dados;
- maior integração com os ambientes de dados existentes;
- facilitação do acesso e da manutenção dos painéis analíticos.

Etapas: Em andamento. No 2º trimestre, foram elaborados ou atualizados 9 *dashboards* e relatórios interativos.

Unidade: Suricato

Ação: Análise de 725 pedidos de substituição de remessas do Sicom formalizados por meio do e-TCE referente ao 2º trimestre de 2026

Objeto: Pedidos de substituição de remessas e informações encaminhadas pelos órgãos municipais ao Sicom, formalizados por meio do e-TCE.

Finalidade: Avaliar as justificativas e as informações apresentadas pelos órgãos, confrontando-as com os dados anteriormente enviados ao Sicom, para subsidiar o deferimento ou o indeferimento dos pedidos de substituição.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- confiabilidade, transparência e consistência das informações mantidas nos módulos do Sicom, de modo a refletir adequadamente os registros da contabilidade municipal.

Etapas: Contínua

Unidade: DACAF

Ação: Revisão e atualização das especificações do Sicom Remessa em decorrência de falhas identificadas nas ocorrências encaminhadas pelos jurisdicionados por meio da CRJ

Objeto: Especificações e regras de validação do Sicom Remessa afetadas por falhas identificadas nas ocorrências encaminhadas pelos jurisdicionados por meio da CRJ.

Finalidade: Corrigir inconsistências e manter atualizadas as regras de validação do Sicom Remessa, em alinhamento com os requisitos do sistema e as necessidades dos usuários.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aprimoramento da confiabilidade das validações;
- redução de falhas no envio das remessas;
- melhoria da qualidade das informações disponibilizadas aos usuários do Sicom.

Etapas: Contínua

Unidade: DACAF

Ação: Especificação dos relatórios de consulta do Sicom referentes ao exercício de 2026

Objeto: Relatórios de consulta do Sicom relativos ao exercício de 2026, considerando as alterações de leiaute e as regras de negócio aplicáveis.

Finalidade: Definir os requisitos e verificar a adequação dos relatórios desenvolvidos pela DTI às alterações de leiaute e às regras de negócio aplicáveis ao exercício de 2026.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- disponibilização de relatórios atualizados, consistentes e aderentes às regras vigentes, permitindo aos usuários consultar com maior clareza e confiabilidade as informações encaminhadas ao TCEMG.

Etapas: Em execução

Unidade: DACAF

Ação: Estudo, migração e validação da geração dos demonstrativos fiscais do RREO e do RGF para o exercício de 2027 com base nos dados do módulo Balancete, em substituição ao módulo Acompanhamento Mensal

Objeto: Estudo e migração da geração dos demonstrativos fiscais do RREO e RGF para o exercício 2027, com base nos dados do módulo Balancete, e consequente validação dos relatórios.

Finalidade: Consolidar a geração dos demonstrativos fiscais do RREO e do RGF em uma única base de dados, utilizando o módulo Balancete a partir do exercício de 2027.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- aumento da consistência e da confiabilidade dos demonstrativos fiscais, mediante utilização de dados alinhados à contabilidade municipal, ao PCASP, às tabelas de receitas e despesas e às orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Etapas: Em execução

Unidade: DACAF

Ação: Especificação dos relatórios de consulta do Sicom referentes ao exercício de 2025

Objeto: Relatórios de consulta do Sicom relativos ao exercício de 2025, considerando as alterações de leiaute e as regras de negócio aplicáveis.

Finalidade: Definir os requisitos e verificar a adequação dos relatórios desenvolvidos pela DTI às alterações de leiaute e às regras de negócio aplicáveis ao exercício de 2025.

Benefícios esperado(s) e/ou alcançado(s):

- disponibilização de relatórios atualizados, consistentes e aderentes às regras vigentes, permitindo aos usuários consultar com maior clareza e confiabilidade as informações encaminhadas ao TCEMG.

Etapas: Concluído

Unidade: DACAF

4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

4.1 Parcerias firmadas

Visando ao aprimoramento do controle externo, o TCEMG realizou parcerias com outros órgãos e instituições no período, a saber:

Tabela 11 - Parcerias firmadas

Instrumento	Objeto
Termo de Cooperação Técnica – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Data de publicação: 01/06/2026	Execução de atividade para a realização do I Encontro de Gestores Públicos da UFVJM, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação Data da assinatura: 28/05/2026
Termo de Cooperação Técnica – Município de Congonhas Data de publicação: 01/07/2026	Cooperação técnica entre os partícipes visando à promoção de ações de capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de servidores públicos municipais. Vigência: 60 (sessenta) meses Data da assinatura: 30/06/2026
Termo de Doação de Bens – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados Data da publicação: 15/04/2026	Doação de 31 (trinta e um) veículos e 156 (cento e cinquenta e seis) pneus, discriminados no anexo II do instrumento, bens móveis inservíveis do Tribunal. Vigência: 12 (doze) meses Data da assinatura: 14/04/2026
Termo de Doação de Bens – Associação de Desenvolvimento Solidário das Mulheres de Granada – Asmugra Data da publicação: 23/04/2026	Doação de 1 (um) veículo, discriminado no anexo II do instrumento, com base nas justificativas constantes do processo administrativo em que se fundamenta o ato. Vigência: 12 (doze) meses Data da assinatura: 17/04/2026
Termo de Doação de Bens - Aprender Produzir Juntos – APJ Data da publicação: 28/05/2026	Doação de um (01) veículo, inservível do Tribunal, com base nas justificativas constantes do processo administrativo em que se fundamenta este ato. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação Data da assinatura: 28/05/2026
Termo de Doação de Bens - Comando da Marinha; Capitania Fluvial de Minas Gerais Data da publicação: 08/06/2026	Doação de três (3) veículos inservíveis ao Tribunal, com base nas justificativas constantes do processo administrativo em que se fundamenta este ato. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação Data da assinatura: 02/06/2026
Termo de Cessão de Uso - Banco Do Brasil S.A. Data da publicação: 22/06/2026	Cessão de uso de espaços físicos localizados no 1º andar do Ed. Anexo I e no 4º andar do Ed. Sede do Tribunal para a instalação de 02 (dois) caixas eletrônicos do Banco. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 29/06/2026 Data da assinatura: 19/06/2026

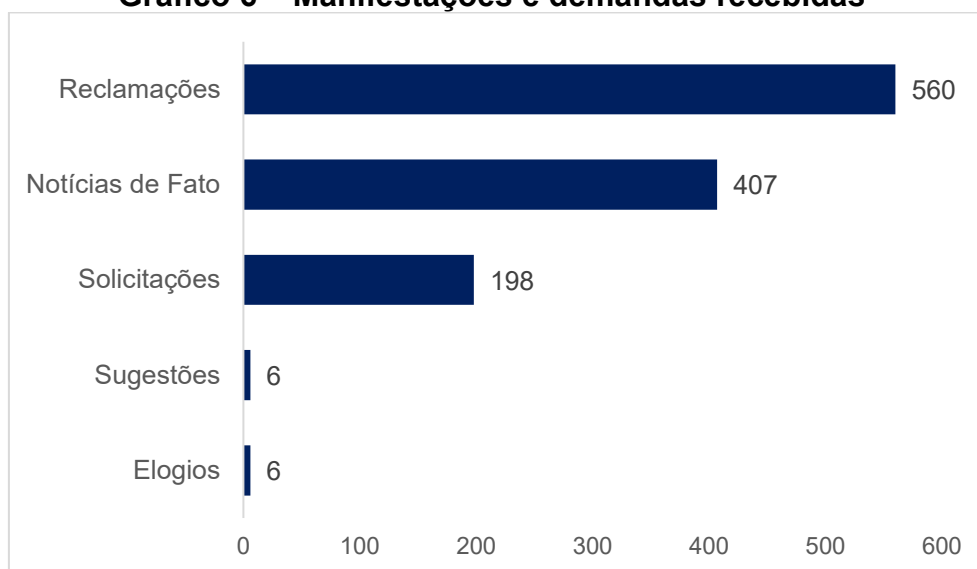
Fonte: Coordenadoria de Contratos – 2º trimestre de 2026

4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria constitui canal de comunicação entre o TCEMG e a sociedade, tendo como finalidade receber notícias de fato, reclamações, sugestões, elogios e solicitações sobre a atuação do TCEMG, nos termos do art. 45 do RITCEMG.

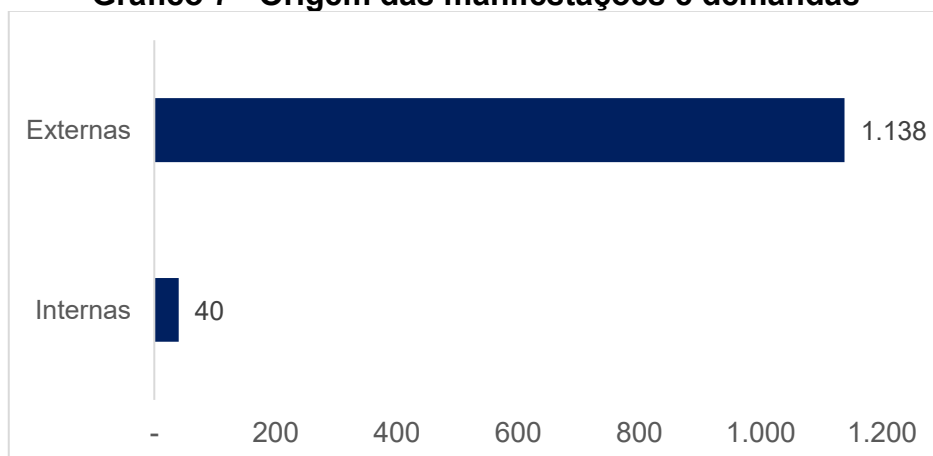
Nos Gráficos 6 a 10 e na Tabelas 12 e 13 estão registradas as manifestações e demandas recebidas no trimestre.

Gráfico 6 – Manifestações e demandas recebidas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2026

Gráfico 7 - Origem das manifestações e demandas

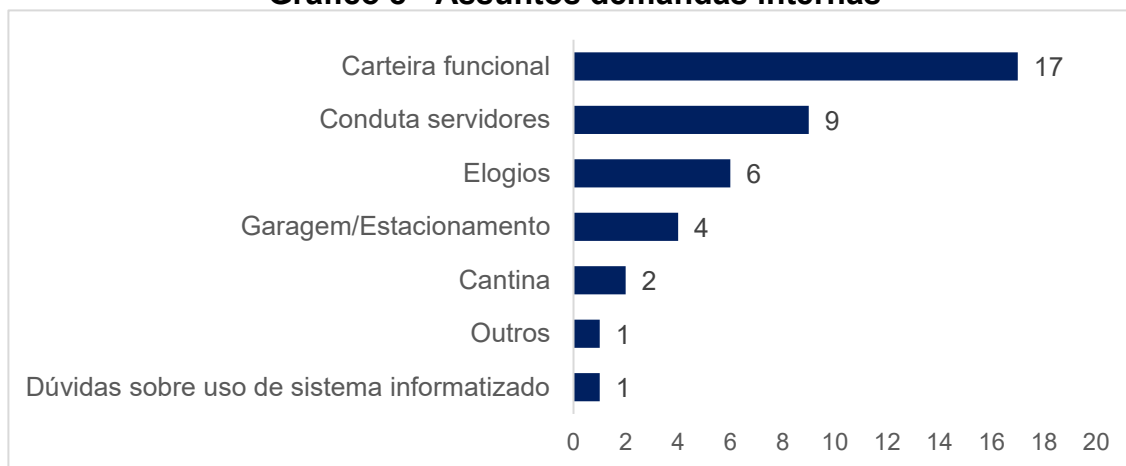


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2026

Tabela 12 - Assuntos das demandas externas

Matérias	Quantidade	%
Atos de Gestão		
Atos de Pessoal	282	24,8%
Compras Públicas/Contratos	200	17,6%
Conduta Ilícita	64	5,6%
Controle interno e Gestão	31	2,7%
Finanças (orçamento e finanças públicas)	65	5,7%
Infraestrutura (obras, serviços, bens e patrimônio público)	40	3,5%
Licitações	100	8,8%
Meio ambiente e saneamento	4	0,4%
Políticas Sociais	57	5%
Transparência	43	3,8%
Legislação	9	0,8%
Procedimentos no TCEMG		
Acesso a serviços	19	1,7%
Administração do TCE	42	3,7%
Capacitação	11	1,0%
Certidão	14	1,2%
Controle Externo	63	5,5%
Elogio	-	0,0%
LGPD	-	0,0%
Suporte a Sistemas	35	3,1%
LAI (Lei de acesso à informação)		
LAI (Lei de acesso à informação)	19	1,7%
Assunto não relativo à competência do TCEMG		
Assunto não relativo à competência do TCEMG	40	3,5%
Dados insuficientes para análise		
Dados insuficientes para análise	-	-
Total	1.138	100%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2026

Gráfico 8 - Assuntos demandas internas

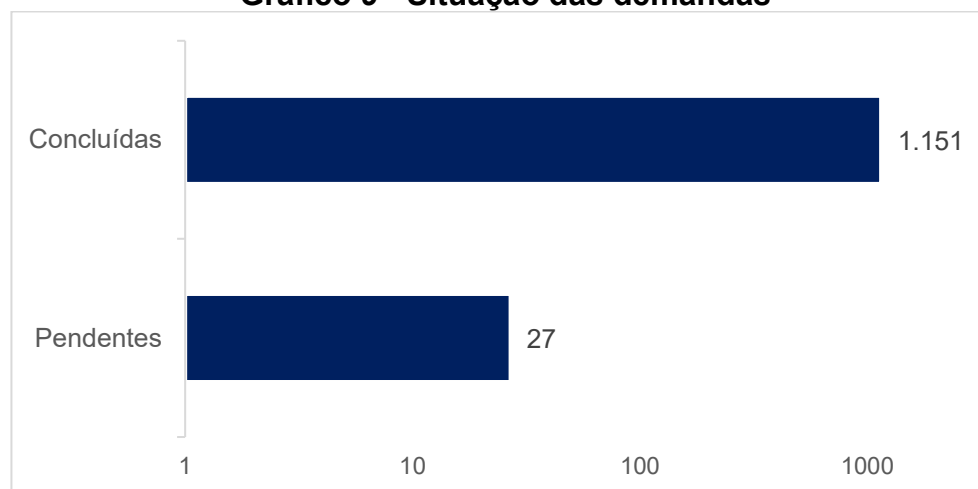
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2026

Tabela 13 - Demandas encaminhadas para resposta das unidades

Unidade	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação	1	1
Coordenadoria de Débito e Multa	1	1
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	1	1
Coordenadoria de Serviços Integrados de Saúde	2	2
Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios	1	1
Diretoria de Administração	4	3
Diretoria de Comunicação Social	1	1
Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal	4	3
Diretoria de Gestão de Pessoas	7	6
Diretoria de Segurança Institucional	5	3
Diretoria de Tecnologia da Informação	7	7
Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo	6	6
Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo	1	1
Gabinete do Conselheiro Agostinho Patrus	1	1
Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro	1	1
Procuradoria Jurídica	1	1
Secretaria da Corregedoria	3	3
Secretaria-Geral da Presidência	19	2
Secretaria da Ouvidoria [1]	689	687
Diretoria de Fiscalização de Contratos e Parcerias	5	3
Diretoria de Auditoria e Avaliação de Políticas Públicas	1	1
Comissão de Avaliação do Concurso do TCEMG	5	5
Coordenadoria de Fiscalização dos Benefícios Previdenciários dos Municípios	1	-
Coordenadoria de Gestão do Processo Eletrônico	1	1
2ª Coord. Auditoria dos Municípios	2	2
Núcleo de Cultura	1	1
Total	771	744

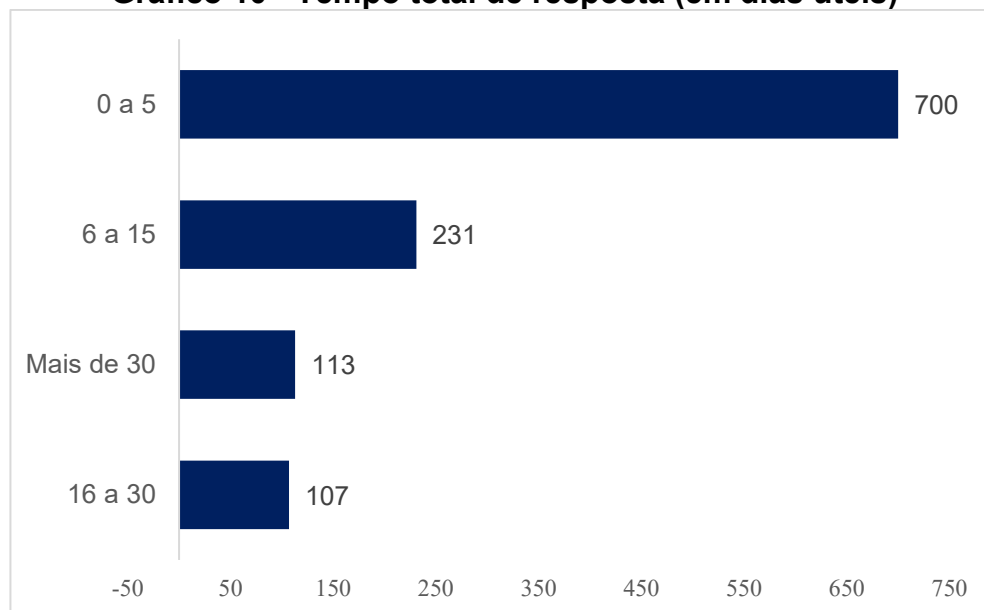
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2026

Nota: (*) Demandas respondidas pela Secretaria da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades

Gráfico 9 - Situação das demandas

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º trimestre 2026

Gráfico 10 - Tempo total de resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre 2026

4.3 Divulgação institucional

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527, de 2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos constantes do Plano Estratégico, o TCEMG fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

Dentre esses há o Portal do TCEMG, que pode ser acessado por meio da internet ou pelo link: <https://www.tce.mg.gov.br>

4.3.1 Portal do TCEMG na internet

A Tabela 14 apresenta o quantitativo de atividades relacionadas ao Portal no trimestre do exercício anterior e do atual.

Tabela 14 - Atividades relacionadas ao Portal

Atividade	2ºTri/2025	2º Tri/2026
Páginas elaboradas e disponibilizadas no trimestre	183	224
Notícias publicadas no Portal	163	197
Páginas atualizadas no Portal	920	1.348
Páginas visualizadas no Portal	13	178
Acessos ao Portal	387.216	603.312
Usuários que acessaram o Portal - Visitantes de endereço (IP) único	75.894	112.270
Downloads de programas do TCEMG	11.548	30.347

Fontes: Diretoria de Comunicação Social e Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º trimestre de 2026

4.3.2 Serviços disponibilizados

Os serviços disponibilizados no *site* do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados abaixo.

Tabela 15 - Serviços disponibilizados no Portal do TCEMG

Serviço	Especificação
Acompanhamento de Processos	Ferramenta que permite o acompanhamento das tramitações e a exibição de dados cadastrais de processos
Agenda do Gestor	Calendário que contempla as datas dos principais compromissos relativos à remessa das prestações de contas e dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao envio de informações referentes aos atos praticados pelos gestores, sujeitos à fiscalização do TCEMG, em cumprimento às normas constitucionais, legais e regulamentares
Agente de Contratação	Relação dos agentes de contratação do TCEMG
Aplicativo Lupa de Minas	Aplicativo que disponibiliza os dados enviados ao TCEMG e permite ao cidadão mineiro o acompanhamento das contas públicas dos 853 municípios do Estado
Aplicativo na Ponta do Lápis	Aplicativo de apoio aos gestores dos recursos públicos destinados à Educação e que permite o acompanhamento pelo TCE e pela sociedade
Aposentados e Pensionistas	Formulário para recadastramento anual de aposentados e pensionistas conforme Resolução n. 17/2013
Atas	Tribunal divulga as atas das sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data
Atos Normativos	Consulta aos atos normativos relacionados à Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicados pelo TCEMG
Banco de Ideias	Plataforma de entrada da inovação com o objetivo de estimular e apoiar a geração de ideias e de soluções inovadoras
Banco de Preços	Ferramenta que disponibiliza dados acerca dos preços praticados nas aquisições realizadas pelos órgãos e entidades públicas municipais e estaduais
Biblioteca	Conheça a biblioteca do TCEMG
Biblioteca Acervo	Sistema de gerenciamento do acervo bibliográfico da Biblioteca

CAPMG	Ferramenta de consulta às informações da folha de pagamento dos agentes públicos do Estado e dos municípios de Minas Gerais
Central de Relacionamento ao Jurisdicionado - CRJ	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos jurisdicionados
Central de Relacionamento do Servidor - CRS	Sistema de cadastramento de chamados internos para fornecer suporte aos servidores do TCEMG
Certidão CNJ/CNMP	Sistema automatizado de emissão de certidões para atendimento às disposições das Resoluções n. 156/2012 do CNJ e n. 177/2017 do CNMP
Compras e Licitações	Ferramenta de consulta aos processos licitatórios do TCEMG
Concurso Público	Espaço que disponibiliza informações relativas aos concursos públicos realizados pelo TCEMG
Conferência de Assinatura	Funcionalidade que possibilita verificar a autenticidade de documentos assinados eletronicamente no TCEMG
Consulta ao TCE - MapJuris	Ferramenta destinada exclusivamente ao mapeamento e sistematização dos pareceres de Consultas
Dados Abertos	Sistema que disponibiliza dados e informações, de forma a possibilitar a reutilização em aplicativos desenvolvidos pela sociedade
Descomplica Juris	Consulte as dicas rápidas e os conceitos básicos do universo da jurisprudência do TCEMG
Diário Oficial de Contas - DOC	Órgão oficial eletrônico do TCEMG para publicação, divulgação dos atos administrativos e processuais e comunicação em geral
e-CERTIDÃO	Ferramenta que permite aos jurisdicionados solicitar e receber, via internet, certidões técnicas
e-Consulta	Ferramenta que permite elaborar, enviar e acompanhar processo de Consulta eletrônica ao TCEMG
e-TCE	Portal de acesso ao Processo Eletrônico do TCEMG, contendo serviços de vista, acompanhamento e peticionamento
Escola de Contas	Promoção de ações de capacitação e cursos de Pós-Graduação, com estudos teóricos e práticos, para os servidores do TCEMG, jurisdicionados e sociedade em geral
Espaço do Controle Interno	Canal direto de interação entre o TCEMG e o controle interno do jurisdicionado, objetivando o fortalecimento das ações promovidas pelas controladorias
Estudo Temático nov/23	O instituto de recuperação judicial nos procedimentos licitatórios
Estudo Temático nov/24	Uma análise jurisprudencial acerca do repasse de duodécimo ao Poder Legislativo
Estudo Temático fev/25	Um levantamento jurisprudencial e doutrinário sobre a terceirização
Fale com o TCE	Canal de comunicação com o TCEMG responsável por receber as solicitações de informações conforme a Lei de Acesso à Informação
Fiscalizando com o TCE	Disponibilização de diversas informações orçamentárias e financeiras dos municípios mineiros e do Estado de Minas Gerais
FISCAP	Sistema de envio eletrônico de informações referentes a concessões/cancelamentos de benefícios e a concursos públicos/processos seletivos
Fornecedores Impedidos pelo Estado	Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública estadual
Fornecedores Impedidos pelo TCEMG	Consulte os fornecedores impedidos pelo TCEMG, de licitar e contratar com a Administração Pública estadual
Índices de Assuntos	Documentos que listam os assuntos e possibilitam a consulta das portarias, instruções, resoluções, súmulas e demais legislações relacionadas ao TCEMG
Informativo de Jurisprudência	Boletim com resumos de julgados do TCEMG, sendo um instrumento de compartilhamento do conhecimento gerado no Tribunal

Jurisprudência do TCE	Ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave, que permite também a utilização de diversos filtros.
Multas, Sanções e Determinação de Ressarcimento ao Erário	Pessoas inabilitadas para o exercício de cargo ou função na Administração Pública, por decisão irrecorrível do TCEMG.
Municípios em Situação de Emergência	<i>Hotsite</i> com a finalidade de disponibilizar informações úteis aos municípios sobre situações emergenciais
Pautas	Pautas das sessões do Pleno e das Câmaras com o registro dos processos apreciados naquela data
Plano de Contratação Anual	Em cumprimento ao §1º do inciso VII do artigo da Lei n. 14.133/2021, o TCEMG disponibiliza nesta seção a lista com os seus planos de contratações anuais
Portal da 1ª Infância: 1,2,3 e já!	Portal do TCEMG para a primeira infância. Confira ações de fiscalização do TCEMG, legislações e cursos de capacitação para gestores e cidadãos
Ouidoria	Espaço de interlocução entre o TCEMG e o cidadão para receber sugestões, elogios, reclamações ou pedidos de esclarecimentos
Portal de Compras	Portal que tem o intuito de promover o gerenciamento das aquisições e do uso de bens, serviços e obras
Portal de Proteção de Dados	Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD
Portal do Servidor	Portal que possibilita aos servidores do TCEMG consultar diversas informações funcionais de forma segura e simplificada
Portal do Titular	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Portal Receitas	Portal de transparência em busca da profissionalização e da eficiência na gestão das receitas públicas municipais
Projeto Conhecer	Programa de visitação ao Tribunal, aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais
PUSH	Sistema que consiste no envio de mensagens, por <i>e-mail</i> , ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos
Relatório da Corregedoria	Relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo TCEMG
Relação de nomes do TRE	Listagem de agentes públicos encaminhada pelo TCEMG à Justiça Eleitoral, em cumprimento à Lei Federal n. 9504/1997
Remessa de Atos	Remessa de Atos de fixação dos subsídios do Legislativo Municipal.
SECMULTAS	Sistema que permite a emissão de segunda via de boleto de multas aplicadas pelo TCEMG, até o seu vencimento
SEII	Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região para gestão de documentos e processos eletrônicos
SGI	Sistema de Gestão de Identidade que permite o cadastro de órgãos jurisdicionados, gestores públicos e usuários para acesso aos sistemas do TCEMG
SICOM	Sistema para envio de informações referentes às prestações de contas dos órgãos municipais
SISOP - MG	Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais
Súmulas	<i>Link</i> de acesso ao rol de enunciados de súmulas do TCEMG
TCLEGIS	Sistema para pesquisa das normas editadas pelo Tribunal
TCEDUCA	Sistema das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, com os indicadores, proporcionando uma visão da evolução no atingimento das metas
Portal da Transparência	Portal que disponibiliza dados e informações públicas do TCEMG
TV TCE	Canal de comunicação para transmitir e gravar as sessões deliberativas do TCEMG, bem como os vídeos institucionais
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita acesso, pelas partes e procuradores, às peças processuais produzidas nos processos físicos do TCEMG, em formato PDF.

Fonte: Diretoria de Comunicação Social – 2º trimestre de 2026

4.3.3 Intranet

A Tabela 16 apresenta os quantitativos de atividades no mesmo período nos exercícios anterior e atual. A Intranet é uma rede privada e exclusiva, restrita aos servidores e colaboradores internos para compartilhamento de informações e processos administrativos.

Tabela 16 - Atividades relacionadas à intranet

Atividade	2º Tri/2026
Notícias divulgadas na Intranet	275
Clippings divulgados na Intranet	52
Páginas visualizadas na Intranet	230.326
Usuários que acessaram a Intranet - Visitantes de endereço (IP) único	10.132

Fonte: Diretoria de Comunicação Social – 2º trimestre de 2026

4.3.4 Redes sociais (*twitter, instagram, facebook e youtube*)

As postagens de redes sociais do TCEMG estão divididas em três temas: ações de controle, pedagógicas e institucionais.

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas abaixo.

Temas
Ações de Controle
“Um relatório da nossa área técnica evitou que R\$ 18,9 milhões fossem gastos com shows e eventos em momentos de crise local ou com indícios de preços acima do mercado”. https://encurtador.com.br/ulgy
“TCEMG define limites no processo da COPASA”. https://www.instagram.com/p/DXRicENxdwX
“O TCEMG determinou que uma ex-presidente de caixa escolar em Ituiutaba devolva R\$ 584.635,20 aos cofres públicos”. https://www.instagram.com/p/DXcRv7FjxtD
“Festanção com orçamento público? O TCEMG está de olho”. https://encurtador.com.br/uDwd
“Você sabia que uma cidade de 5 mil habitantes paga quase o mesmo valor que um grande município por um show musical?”. https://encurtador.com.br/KAPe
“Os conselheiros autorizaram o Governo a realizar estudos e auditorias, mas com um alerta claro: a venda está vedada”. https://www.instagram.com/p/DXNwVxkzld
“O TCEMG suspendeu a licitação para a contratação de palcos, tendas e estruturas de eventos em Barão de Cocais”. https://encurtador.com.br/DBHZ
“O TCEMG suspendeu uma licitação de R\$ 11,7 milhões do DER-MG para obras de asfalto na rodovia MGC-455”. https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324
“O TCEMG interrompeu uma grande contratação de veículos feita por um consórcio de municípios (Codemm)”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“A consensualidade como ferramenta de transformação na gestão pública (Mesa de Conciliação Copasa e AMM)”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“O Tribunal de Contas de Minas Gerais interrompeu uma contratação milionária do Consórcio Interfederativo (Ciminas)”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Licitação eficiente é licitação aberta! (Falhas no processo licitatório em Funilândia)”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“O TCEMG determinou a suspensão imediata da licitação de R\$ 7,36 bi para o transporte coletivo em Juiz de Fora”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

Ações Pedagógicas

“Atenção, gestores municipais de Minas Gerais! O Ministério da Educação (MEC) prorrogou o prazo de adesão à Prova Nacional Docente (PND)”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“AVANÇO NA RASTREABILIDADE CONTÁBIL! O diagnóstico inédito do TCEMG revelou um avanço importante na gestão pública (Emendas parlamentares)”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Lugar de criança é no orçamento público! Evento "Primeira Infância, Governança e Responsabilidade Institucional”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Zelar pela infância é garantir o futuro de Minas! Encontro Primeira Infância: Governança e Responsabilidade Institucional”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Mão na massa: começou o prazo para a autoavaliação do PNTP Ciclo 2026!”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“O TCEMG quer ver o seu portal de transparência brilhar no Ciclo 2026 do PNTP”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Machado é a próxima parada do Encontro Técnico 2026! Capacitação voltada a gestores municipais”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

Ações Institucionais

“As inscrições para o 2º ENAPAC estão abertas! O TCE-MG recebe o Encontro Nacional de Procuradorias, Assessorias e Consultorias”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Sempre Um Papo no TCEMG promove uma conversa inédita entre José Eduardo Agualusa e Alexandre Coimbra do Amaral”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Um mundo onde caibam todos os mundos: Semana do Orgulho no Tribunal de Contas de Minas Gerais”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Sempre Um Papo – TCEMG com o filósofo Renato Nogueira: Mulheres e Deusas”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Respeito sempre: o amor transforma tudo - Dia Internacional Contra a LGBTfobia”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“O TCEMG quer ouvir você! Lançamos a ação de escuta pública “Você no Controle”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

“Inscrições abertas para o IV CNCTC em Ouro Preto! Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas”.

https://business.facebook.com/latest/posts/published_posts/?business_id=623570721704390&asset_id=273326236081324

Fonte: Diretoria de Comunicação Social

4.3.5 Informativo de Jurisprudência

A Tabela 17 apresenta os quantitativos do trimestre nos exercícios anterior e atual. O Informativo de Jurisprudência, boletim quinzenal com resumos de julgados do Tribunal, é um instrumento de divulgação das ações praticadas pelo TCEMG em defesa do patrimônio público e de compartilhamento do conhecimento jurídico, contábil e econômico produzido pela Corte por meio de suas decisões. Inspirado em projetos semelhantes desenvolvidos pelo STF e pelo STJ, o Informativo é confeccionado a partir de notas tomadas nas sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno, contendo textos elaborados pela Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência, não consistindo em repositório oficial da jurisprudência do Tribunal.

O informativo é publicado em versão digital e disponibilizado na Intranet e no Portal do TCEMG, sendo também enviado a todos aqueles que se cadastrarem.

Tabela 17 - Atividades relacionadas ao Informativo

Atividade	2º Tri/2026
Informativos publicados no trimestre	8
ovos destinatários cadastrados	26
Total de Informativos enviados por <i>e-mail</i>	72.268
Total de acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	130.037

Fonte: Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

4.3.6 Revista do TCEMG

As publicações da Revista do TCEMG podem ser acessadas no Portal do TCEMG, na aba Informações e Serviços, Cidadão, Escola de Contas ou pelo seguinte endereço:

<https://revista.tce.mg.gov.br/revista/index.php/TCEMG>

4.3.7 Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa

Tabela 18 - Atividades relacionadas à Revista

Atividade	2º Tri/2026
Visitantes de endereço IP único que acessaram a Revista pelo Portal TCEMG	3.055
Acessos à Revista pelo Portal TCEMG	10.828
Acessos ao <i>Open Journal System</i> – OJS – autor, avaliador, leitor e gerente do sistema	8.585
Total de cadastrados no OJS	655
Total de artigos disponíveis no OJS, para avaliações e possível aprovação	41

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação - ECPA – 2º trimestre de 2026

A Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa é um centro de conhecimento para todos. Dedicado a servidores, pesquisadores, alunos e toda a comunidade mineira. Oferece recursos para estudo, pesquisa e desenvolvimento profissional, com acesso democrático à informação pública.

A Tabela 19 apresenta o quantitativo de atividades relacionadas à Biblioteca que ocorreram no 2º trimestre do exercício.

Tabela 19 - Atividades realizadas

Atividade	2º Tri/2026
Atendimentos ao público interno/externo	1.917
Horas despendidas em pesquisas e orientações técnicas	437
Empréstimos, renovações e devoluções de publicações	868
Indexações de publicações, normas e decisões	642
Horas despendidas na revisão e atualização de indexações e do Vocabulário Controlado	173
Horas despendidas na elaboração de material de divulgação	929
Arquivos disponibilizados e atualizados na Intranet e no Portal	7.446
Acessos aos arquivos, serviços e produtos disponibilizados pela CBGI na Intranet e no Portal do TCEMG	75.296
Atos normativos atualizados, compilados e disponibilizados	138
Acessos às publicações e documentos da Biblioteca Digital do TCEMG	2.499
Acessos ao TCEgis	34.554
Acessos ao TCJuris	28.493
Boletins divulgados pela CBGI	94
Acessos ao Tesouro	1.330

Fonte: Coordenadoria de Biblioteca e Gestão de Informação – ECPA – 2º trimestre de 2026

4.3.8 Central de Relacionamento ao Jurisdicionado

A Central de Relacionamento ao Jurisdicionado – CRJ – é uma solução tecnológica projetada para gerenciar e otimizar as interações entre o TCEMG e seus

jurisdicionados. O sistema reúne dados, ferramentas e canais de comunicação para oferecer um atendimento eficiente e de alta qualidade.

A Tabela 20 apresenta o quantitativo de chamados realizados por meio do CRJ no período.

Tabela 20 – Chamados recebidos pelo CRJ

Sistema	Quantidade
Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG	9
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	79
Certidão de Contas	1
Certidão Eletrônica – SEC	-
Certificado Digital	-
Dados Abertos	5
e-Certidão	31
e-Consulta	14
e-Formulário	2
e-Petição	7
e-TCE	49
Fale com o TCE/Central de Relacionamento com o TCEMG – CRTCE	59
Fiscalizando com o TCE	37
LRF Eletrônica - Gestão Fiscal	-
Minas Transparente	-
Na Ponta do Lápis	-
Portal de Proteção de Dados – LGPD	1
Receitas Municipais	4
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	2
Remessa de Legislação	-
Sistema de Apoio à Fiscalização Estadual – SAFE – Relatórios Gerenciais	-
Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras Públicas – SISOBRAS	-
Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas – SICOP	-
Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão – FISCAD - Quadro de Pessoal	3
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	475
Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – Geo-Obras	-
Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG	66
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – SIACE LRF	-
Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual – SIACE PCA	1
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	304
Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP	138
Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP	5
Sistema Informatizado dos Demonstrativos do Ensino – SIDE	-

Sistema Integrado de Pesquisa – TCLEGIS	1
Total	1.293

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria – 2º trimestre de 2026

4.4 Apoio educacional

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

Uma das atividades de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como objetivo assegurar formação multidisciplinar ao corpo funcional, bem como a jurisdicionados do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo e da gestão pública; e ampliando a conscientização sobre a importância da atuação transparente e responsável.

Em 2023, o TCEMG formalizou acordo com a Fundação Dom Cabral criando o Programa de Mestrado Profissional em Administração para candidatos servidores efetivos do Tribunal. No dia 8 de maio de 2024, teve início o curso Mestrado Profissional em Administração – Gestão Contemporânea das Organizações, com carga horária de 360 horas, em formato híbrido. O curso objetiva desenvolver a capacidade reflexiva, analítica, crítica e com profundidade de 25 servidores selecionados para realizá-lo a partir da visão contemporânea da dinâmica das organizações, visando à qualificação profissional para melhor prestação do serviço público à sociedade.

Os eventos de capacitação realizados no trimestre destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil estão demonstrados nas Tabelas abaixo:

Tabela 21 - Eventos de capacitação

Eventos/Participantes	Quantidade
Eventos	29
Jurisdicionados capacitados	2012
Participantes da sociedade civil	3.970

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Cumpre, ainda, destacar outros eventos realizados ou apoiados pela Escola.

Tabela 22 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Eventos	Participantes
Transparência Pública e Controle Social	437
Seminário Comemorativo da Auditoria de Controle Externo e os novos paradigmas do controle público	146
Encontro Técnico Pouso Alegre	166
Oficinas Encontro Técnico Pouso Alegre	171
Encontro Técnico Ouro Preto	180
Oficinas Encontro Técnico Ouro Preto	137
Encontro Técnico Carandaí	157
Oficinas Encontro Técnico Carandaí	101
Seminário Comemorativo da Auditoria de Controle Externo e os novos paradigmas do controle público	146
XII Bibliocontas: Desafios da IA para a Gestão da Informação e do Conhecimento nos Tribunais de Contas	73
XII Bibliocontas: Inteligência Artificial na Ciência da Informação	96
XII Bibliocontas: Gestão Arquivística e Práticas de Gestão do Conhecimento nos Tribunais de Contas	82
Capacitação em Nova Lei de Licitações e Contratos	33
II Fórum de Sustentabilidade - Rumo ao Carbono Zero	480
Conhecendo Nossa Casa II (Parâmetros éticos da auditoria de controle externo)	59
Encontro Técnico de Iguatama	170
Oficinas Encontro Técnico de Iguatama	117
X Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	1.000
Seminário Enunciados do IBDA sobre a Nova Lei de Licitações	280
Encontro Técnico de Machado	215
Seminário Estadual de Capacitação sobre Autismo	234
Capacitação em Análise de Editais e Processos Seletivos	32
Auditoria Operacional	22
Sistema de Registro de Preços e a contratação de obras e serviços de engenharia	52
Reforma Previdência e Aposentadorias Especiais: Diretrizes para o Controle Externo	54
I Encontro de Prefeitos dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e I Fórum UFVJM de Gestão Pública 4.0: Integração Regional e Desenvolvimento dos Vales	101

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Tabela 23 - Ações de capacitação em EaD ofertadas pela Escola de Contas

Eventos	Participantes
Conselheiros de Educação: boas práticas de acompanhamento e fiscalização	05
Controle Interno e Governança para municípios	204
LGPD Descomplicada: Fundamentos e Boas Práticas de Dados Pessoais	42
Desvendando o Orçamento Público da Educação	14
Construindo Futuro: a criança no orçamento público	29
Programa de Aceleração de Municípios	22
Total	316

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Tabela 24 – Programa de Pós-Graduação do TCEMG

Atividade	Quantidade
Cursos em execução	2
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Regular	*
Alunos certificados com título de pós-graduação (presencial) - Regular	*
Alunos certificados com título de pós-graduação (EaD) - Disciplina Isolada	*
Alunos certificados com título de pós-graduação (presencial) - Disciplina Isolada	*

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Nota: ^[1] Certificados são emitidos em dezembro

Tabela 25 – Pesquisas Referentes ao Controle Externo

Grupo	Nome da pesquisa	Portaria n.	Quantidade de pesquisadores ^[1]
1	Modelos de Parcerias na Educação: Um Caminho Possível?	8/2024	7
2	Grupo permanente de pesquisa em teoria, filosofia e ciências do Estado	01/2025	28
3	Grupo permanente de pesquisa em Inteligência Artificial	05/2025	14
4	Grupo de Pesquisa em regimes próprios de previdência social	06/2025	8

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

Nota: ^[1] Pesquisadores integrantes do quadro de servidores, colaboradores e pesquisadores externos



5 GESTÃO

5.1 Planejamento e gestão

O TCEMG iniciou, em 2021, a execução do quarto Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 1, de 27 de janeiro de 2021, para vigorar no período de 2021 a 2026.

O Plano Estratégico foi elaborado com base na metodologia do *Balanced Scorecard*, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2021-2026 foi realizado nos primeiros meses de 2021, inclusive com a construção dos painéis de contribuição das áreas e a definição de metas. A partir das ações e projetos desdobrados, foram definidas as prioridades e publicado o Plano de Gestão 2025-2026.

Também são realizadas ações de divulgação e disseminação da estratégia institucional, de forma a incentivar o comprometimento de todos os gestores e servidores para o alcance dos resultados.

Para atingir os objetivos propostos, faz-se necessário monitorar e acompanhar, de forma sistemática, a execução do Plano, o que permitirá o contínuo alinhamento entre as diversas ações e os ajustes que se fizerem necessários durante todo o processo, considerando eventuais alterações do ambiente externo e interno que possam impactar a atuação do TCEMG. Merecem destaque os trabalhos de aprimoramento do uso de indicadores e do acompanhamento da execução do Plano Estratégico, pelas unidades, por meio de sistema informatizado.

O diagrama a seguir sintetiza as etapas do processo de desdobramento e implementação das ações estratégicas no TCEMG:

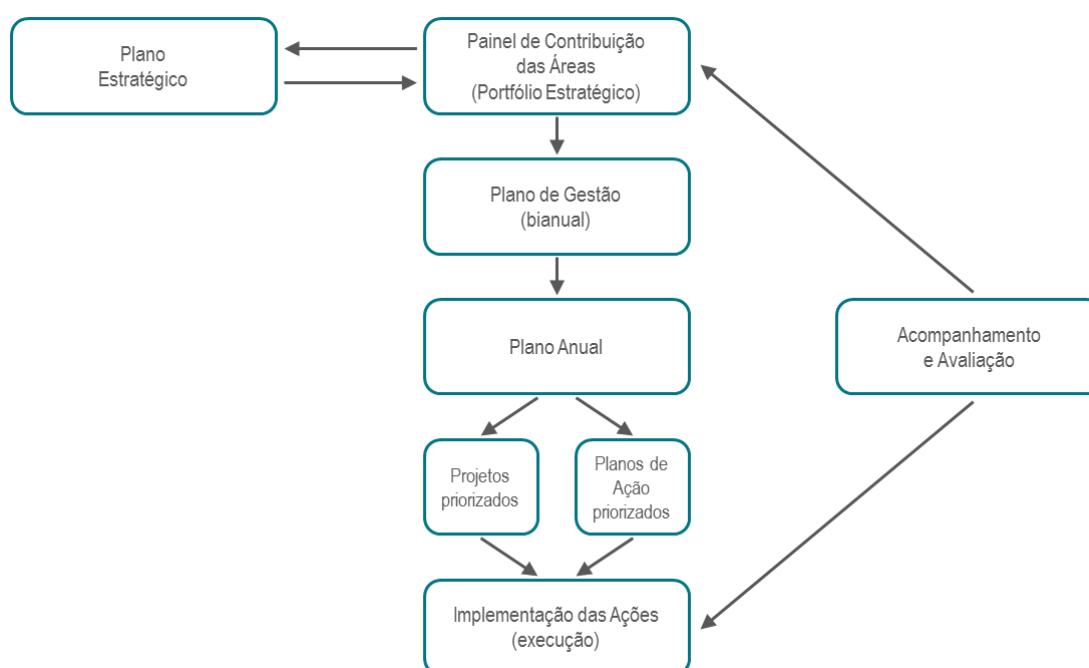


Figura 6 - Processo de desdobramento e implementação do Plano Estratégico

5.1.1 Plano de Gestão e Plano Anual

O Plano de Gestão do TCEMG para o biênio 2025-2026 foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026 e aprovado conforme Portaria n. 45/PRES./2025, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC – em 15/04/2025.

O Plano Anual para o exercício de 2026, aprovado nos termos da Portaria n. 28/PRES./2026, publicada no DOC em 31/03/2026, representa a continuidade do desdobramento do Plano de Gestão, bem como contém a previsão das principais entregas dos projetos e das ações estratégicas para o referido exercício e os respectivos responsáveis.

O Plano de Gestão do TCEMG pode ser consultado na página do TCEMG na *internet*, ou pelo link:

https://www.tce.mg.gov.br/planejamento_estrategico/docs/Plano_de_Gestao_2025.pdf .

5.2 Gestão de Pessoas

O Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do TCEMG é composto por 1.250 (mil duzentos e cinquenta) cargos de provimento efetivo, dos quais 829 (oitocentos e vinte e nove) encontram-se providos, conforme demonstrado na Tabela 27.

Tabela 26 - Quadros de pessoal dos serviços auxiliares da Secretaria do TCEMG

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	1	1	-	1.994,40
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	304	183	121	8.685,41
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	8.685,41
TC-NS-14	Auditor de Controle Externo *	853	615	238	13.870,65
TC-NS-09	Médico	9	4	5	13.870,65
TC-NS-06	Redator de Acórdão e Correspondência	8	1	7	13.870,65
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	-	27	13.870,65
TC-NS-08	Bibliotecário	10	4	6	13.870,65
TC-NS-15	Psicólogo	3	1	2	13.870,65
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	13.870,65
TC-NS-17	Arquivista	3	1	2	13.870,65
TC-NS-18	Comunicador Social	6	1	5	13.870,65
TC-NS-19	Dentista	4	-	4	13.870,65
Subtotal		1.232	811	421	-

Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	1.994,70

TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	12	12	-	8.685,41
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	6	6	-	13.870,65
Subtotal		18	18	-	-

Quadro Suplementar				
Total	1.250	829	421	-

Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas

Nota: [*] Alteração da denominação do cargo de Analista de Controle Externo para Auditor de Controle Externo realizada pela Lei n. 25.557, de 22/10/2025, publicada no Jornal Minas Gerais (Diário Oficial Eletrônico) de 23/10/2025.

No 2º trimestre de 2026 houve a vacância de 08 (oito) cargos de provimento efetivo, sendo 07 (sete) cargos em razão de aposentadoria, sendo 06 (seis) no cargo de Auditor de Controle Externo, e 01 (uma) no cargo de Oficial de Controle Externo.

Houve também a vacância de 01 (um) cargo de provimento efetivo em razão de exoneração, no cargo de Auditor de Controle Externo.

Tomaram posse 39 (trinta e nove) servidores em cargos de provimento efetivo, sendo 33 (trinta e três) no cargo de provimento de Auditor de Controle Externo, 02 (dois) no cargo de Médico, 01 (um) no cargo de Bibliotecário, 01(um) no cargo de Comunicador Social, 01 (um) no cargo de Psicólogo e 01 (um) no cargo de Arquivista.

5.2.1 Desenvolvimento profissional e capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada na Tabela 28.

Tabela 27 - Eventos realizados pela Escola de Contas

Eventos	Quantidade de Servidores
Capacitação em Nova Lei de Licitações e Contratos	54
Conhecendo Nossa Casa II (Parâmetros éticos de auditoria de controle externo)	59
Capacitação em Análise de Editais e Processos Seletivos	32
Auditoria Operacional: Normas e Práticas	22
Sistema de Registro de Preços e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia	52
Reforma Previdência e Aposentadorias Especiais: Diretrizes para o Controle Externo	54
Total	273

Fonte: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

5.3 Gestão orçamentária e financeira

A Tabela 29 demonstra a distribuição do orçamento do TCEMG e a sua execução, por grupo de despesa, no trimestre.

Tabela 28 - Execução orçamentária

Discriminação	Crédito Autorizado LOA – Lei n. 25.698/2026 (em R\$)	Despesa Empenhada até junho/2026 (em R\$)	Despesa Liquidada até junho/2026 (em R\$)	% Despesa empenhada em relação ao crédito autorizado
Pessoal e Encargos Sociais	1.231.042.781,00	607.366.176,38	607.366.176,38	49,34
Outras Despesas Correntes	271.703.402,00	103.036.267,68	79.116.618,62	37,92
Investimentos	33.432.210,00	7.216.977,33	6.036.679,83	21,59
Total	1.536.178.393,00	717.619.421,39	692.519.474,83	46,71

Fonte: Diretoria de Finanças

5.4 Controle Interno

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do TCEMG e tem a função de efetivar a gestão do controle interno na Instituição.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do TCEMG. Todas as unidades devem utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 22 da Resolução n. 4, de 2025, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

Art. 22 A Controladoria Interna (CI), unidade central do Sistema de Controle Interno do Tribunal e de apoio à boa governança, tem por finalidade contribuir para o fortalecimento institucional do Tribunal, fornecendo, com base no gerenciamento de riscos, segurança para a consecução de sua missão e objetivos gerais, competindo-lhe:

I – assessorar a Presidência por meio da supervisão do controle interno e da promoção da execução ordenada, ética, econômica e eficiente de processo de trabalho do Tribunal;

II – expedir, ao gestor responsável, orientações técnicas, recomendações e determinações;

- III – elaborar relatório de auditoria interna contendo os fatos constatados e os documentos comprobatórios, bem como parecer conclusivo sobre falhas, deficiências e áreas críticas que mereçam atenção especial e outras questões relevantes;
- IV – avaliar o resultado quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal;
- V – promover e orientar o desenvolvimento de prática de controle interno por meio da política de gerenciamento de risco integrada a processo de trabalho do Tribunal, bem como avaliá-la por meio de auditoria;
- VI – supervisionar e contribuir com o desenvolvimento de política de integridade no Tribunal, bem como avaliar instrumentos de prevenção à corrupção e de promoção da sua boa reputação;
- VII – estimular e orientar a unidade organizacional quanto à transparência da gestão do recurso público;
- VIII - estabelecer parcerias com os controles internos dos jurisdicionados que contribuam para a maior efetividade do controle externo exercido pelo Tribunal;
- IX – elaborar e submeter ao Presidente o Plano Diretor que norteará o planejamento do controle interno no período correspondente;
- X – elaborar e submeter ao Presidente o seu plano anual de atividades contemplando os itens elencados em ato normativo próprio;
- XI – elaborar o relatório de controle interno que integrará a prestação de contas anual do Tribunal a ser encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Presidente;
- XII – acompanhar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;
- XIII – monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência;
- XIV – acompanhar o desenvolvimento do plano anual de contratações;
- XV – executar competência correlata descrita em ato normativo próprio.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações com base em plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem a segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *International Organization of Supreme Audit Institutions* – Intosai.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 7, de 2010, e na Resolução n. 4, de 2025, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procura favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.

5.4.1 Atividades desenvolvidas

Tabela 29 - Atividades

Atividades
Acompanhamento diário e lançamento em planilha das publicações do Diário Oficial de Contas - DOC – relativas à área-meio;
Emissão e monitoramento dos comunicados emitidos pela unidade de controle interno;
Envio do relatório da Controladoria Interna que compõe a PCA/2025;
Início dos trabalhos para entrega do 1º Plano de Integridade do TCEMG;
Início dos trabalhos de atualização/adequação do Portal da Transparência do TCEMG;
Participação nos Encontros Técnicos de Pouso Alegre, Carandaí, Iguatama, Machado e Nova Lima para ministrar oficina “Controle Interno, Transparência e Participação Social”;
Participação de servidora como facilitadora e disseminadora das ações de sustentabilidade do TCEMG apresentadas no Encontro de Alinhamento das Diretrizes e Ações de Sustentabilidade;
Mediação no evento “Corregedoria em dia”;
Participação em Reunião <i>online</i> para integração dos novos servidores do TCEMG;
Envio do 1º Plano de Integridade do TCEMG à Diretoria Geral e demais unidades interessadas para análise e considerações;
Conferência e assinatura do RGF referente ao 1º quadrimestre de 2026;
Finalização e entrega dos trabalhos de atualização/adequação do Portal da Transparência do TCEMG;
Início das tratativas internas para a realização do 2º Seminário da Controladoria Interna – “Controles Internos e os Desafios da Gestão” que será realizado em setembro de 2026;
Apresentação da Boa Prática no Congresso IMDA - Vencedora em 1º Lugar;
Apresentação sobre o Plano de Integridade para as controladorias do semiárido mineiro;
Reunião com o consultor externo do <i>Prêmio Inovare</i> , para apresentação de projeto inscrito;
Participação na 1ª edição do Encontro de Prefeitos dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e 1º Fórum UFVM de Gestão Pública em Diamantina, para ministrar palestra sobre o Programa de Aceleração do Crescimento dos Controles Internos Municipais.

Fonte: Controladoria Interna

5.4.2 Comunicados emitidos

Nos termos do art. 13 da Resolução n. 7, de 12 de maio de 2010, os trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno, em decorrência do exercício de suas atribuições, foram apresentados mediante Comunicados de Orientação, Recomendação e Determinação, além dos Relatórios de Auditorias realizadas.

Durante o 2º trimestre de 2026, no acompanhamento da gestão, a Controladoria identificou inconsistências nas operações de algumas unidades do Sistema de Controle Interno – SCI.

Tabela 30 - Comunicados emitidos

Comunicados	Quantidade
Expedientes	10
Ofícios	10
Recomendações	1
Notas de controle	1
Total	23

Fonte: Controladoria Interna

Tabela 31 – Áreas notificadas

Expedientes	Data
Comissão de Elaboração da PCA/2025 TCEMG	14/04/2026
Diretoria-Geral	30/04/2026
Diretoria de Tecnologia da Informação	30/04/2026
Superintendência de Gestão de Finanças, Diretoria de Administração	08/05/2026
Coordenadoria de Licitações	21/05/2026
Diretoria-Geral, Ouvidoria, Corregedoria e Proc. Jurídica	27/05/2026
Diretoria-Geral	28/05/2026
Diretoria de Administração	03/06/2026
Superintendência de Gestão e Finanças, Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	16/06/2026
Diretoria de Segurança Institucional e Supervisão de Transportes	18/06/2026
Recomendação	
Diretoria de Administração e Diretoria de Segurança Institucional	18/06/2026
Ofício	
Prefeituras do PACCIM	18/05/2026
Notas de Controle	
Diretoria-Geral	21/05/2026

Fonte: Controladoria Interna



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório foram registradas as informações sobre as deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, as ações de controle externo realizadas, as ações de relacionamento com o público externo e as ações de gestão interna, bem como a capacitação de servidores e a execução orçamentária e financeira no segundo trimestre de 2026.

Com o intuito de dar transparência à sociedade e fomentar o desenvolvimento de outras formas de controle, como o controle social, o documento apresenta os principais trabalhos realizados pela instituição, evidenciando o contínuo aprimoramento de suas atividades, mediante a melhoria de processos de trabalho, a qualificação de seus colaboradores e a orientação aos jurisdicionados e à sociedade.

Em síntese, destaca-se que os resultados alcançados no período decorrem do comprometimento dos servidores e demonstram o empenho deste Tribunal de Contas em cumprir sua missão de exercer o controle da gestão pública de forma planejada, eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade, contribuindo para o aprimoramento da administração pública e para a geração de resultados concretos à população.

